SEPLAN-PR/SEMOR DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DESRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI -- N.º 193

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1974

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 25.9.74, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-SP-74/0183 — Ford Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentes — De Cr\$ 10.800.000,00 para Cr\$ 11.800.000,00

A.G.E. de 10.7.74

- Instalação de Dependência:

A-SP-74/0183 — Ford Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento c Investimentos

Em Brasilia (DF)

DESPACHO DO GERENTE

De 30.9.74, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-GB-74/0809 — Albano F. Vienna Jr. — Corretora de Câmbio e Titulos Lida. — De Cr\$ 200.090,00 para Cr\$ 600.000,00 Instrumento de 1.7.74

A-DF-74/2563 — Las Casas e Kaliski — Corretora de Valores e Câmbio Ltda: — De Cr\$ 165.399,00 para Cr\$ 315.000,00 Instrumento de 11.9.71

A-GB-74/0697 — Sociedade Corretora de Cámbio e Vaiores Mobiliários Cesar Santos Neves Léda. — De Cr\$ 90.000,00 para Cr\$ 205.200,00 Instrumento de 22.8.74

- De Cr\$ 43.000.0 para Cr\$ 150.000.00 Instrumento de 13.9.74 -- Aumento de Capital -- Reforma

de Estatuto:

A-GB-74-0634 — Dreylus Cattan S. A. — Corretora de Câmbio, Titu-los e Valores Mobiliários — De Cr\$ 2.000.000.00 para Cr\$ 3.000.00,00 A.C.E. do 26.7.74

Sociedade de Crédito Imobiliário

-- Mudança de Denominação Reforma de Estatuio:

A-GB-74-0532 — Novo Rio — Crédito Imobiliário S. A. — Adotada a denominação "Grande Rio — Crédito Imobiliário S. A." A.C.E. de 30.4.74

Cancelamento de Publicação

Considere-se cancelada a publicação constante do Diário Oficial de 27.9.74, página 3.644, 19 coluna, linhas 13 a 23, do seguinte teor:

A-GB-74-0711 — Nacional Brasilei-ro Sociedade Corretora de Câmbio, deferindo, na forma do parecer. Títulos e Valores Mobiliários Ltda. requerido no processo n.º; "Despacho do Gerente, de 15.8.74

Sociedade Distribuidora

— Cancelamento de Carta Patente de Dependência, por Caducidade:

A-DF-74-2303 — BIB — Distribut-dora de Titulos e Valores Mobiliários E. A. — Em Recife (PE)"

Retificação

No Diário Ofictal de 24.9.74, Seção I — Parte II. página 3.544, 49 coluna, linha 11,

Onde se lê: A-SP-74-0172 Lela-se: A-SP-73-0172

Reti/icação

De Ato do Presidente publicado no Didrio Oficial de 12.10.74 pag. 3.695, 2º parágrafo, terceiro tinha:

Onde se lê:

Crédite, Financiameno e Invesfimen-

Leia-se:

Crédite, Financiamento o Invisa finen-

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

MAVEGAVEIS

Ala da 1,132.º Reunida Ordindria, do Conselho Nacional de Portos e Vies Navegaveis, realizada no dia trinia de fullo de ma novecentos e setenta e quatro.

Conselheros presentos:

Beulannia Eurico Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números describados de Processo CNPVN — números de Conselho Conselho Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números de Conselho Conselho Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números de Conselho Conselho Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números de Conselho Conselho Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números de Conselho Conselho Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números de Conselho Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números de Conselho Conselho Cruz — Prosidento de Processo CNPVN — números de Conselho Conselho

Horário da Redação

O Seior de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Reportições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

- Os originais encaminhados à publicação não serão restituidos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia util subsequente à publicacão.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

DIRCTOR-GURAL ALBERTO DE BRITTO PERCIRA

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEET, DO CARVIÇO COITOCIAL MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

BECÃO I . PARTE II

Orano destinado a publicação dos atos da administração descentivalizada Umpresso nas oficinas do Depactamento de Imprensa Nacional,

BRASILIA

ASSINATURAS REPARTIÇÕES & PARTICULARES Puncionários Semestre Cr\$ 43.00 Cr\$ 115,00 Ano Crs Exterior Exterior

PORTE AUREO

A ser contratado separadamente com a Octegacia Regional da E.C.T. (Umpresa Brasileira de Correlos e Telégrafos), em Brasilia.

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0.30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0.50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio avico
- -- Para evitar interrupção na remessa dos orgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicita la com trinta (30) dias de antecedência,
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverño ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos orgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem sexencaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

cão dos recursos do Pundo de Mefloramento dos Portos. Nados mais
lavendo a tradar, o Sendo Parto, 1987, 19

sotação, é aprovado (Resolução núfloro 1.134.4-74), ressalvando os Confloro 1.134.4-74, ressalvando os Confloro 1.134.4-74, ressa do DNPVN. Ao termino de debrica chegou-se à contrain de debrica chegou-se à rockée de describe de describe de de desc cictor Geral da Autarquia, bem cojordo Conselho Nacional de Portos,
jordo excelenbe repercussão e louprese de todo o Plenário, na Reunião
prai promovida pelo DNPVN-ABEP
publa Capital, com a presença dos
publa destacados técnicos da área porlugia de todo o Brasil. De fato,
pra quanto se vem as voitas por
prase do oficio, com a nosea atual
sealação portuária, o vislumbre de
la consolidação, a curto prazo, representa a alentadora esperança de
la consolidação, a curto prazo, representa a alentadora esperança de
la empirismo, da improvisação, dos
apositivos contraditórios, ambiguos
di confiliantes, partiremos para um
como estágio, com a elaboração e a
cogão de normas uniformes, harloquosas, lúcidas e sintéticas, que ao
alas de criarem obstáculos a fácil
rápida circulação da riqueza nalonal, como ocorre, infelimente, nos
las atuais, venham abrir e ampliar
de charados corredores de transprie, dos quais dependem, em
parde parte, a nossa prosperidade e
loria asiar social. Essa à prosperidade des atuais, venham abrir e ampliar de chamados corredores de transcrite, dos quais dependem, em regude parte, a nossa prosperidade e prin estar social. Esse é, precisamendo, o objetivo visado pelo autor do palho comentado, ao suscitar a destado de "Consolidação da Legislado Portuária", como imperiosa e decidiavel. Daí sua importância e objetunidade. Abordando matéria da libitor relevância, intimamente libitor relevância, intimamente libitor relevância, intimamente libitor de consulta privada empreendem de mãos do desenvolvimento nacionosis, no enforço conjunto que goverto e iniciativa privada empreendem o mãos dadas, com vistas ao polituairo porto- navio- administração de indexidario, a sugestão do professor Helip Siqueira Silveira despertou, como por podia deixar de acontecer. O mois vivo interesse e mereceu, atravis de pronunciamentos dos mais substituados, técnicos ali presentes, encomposas referências: "O Conselheiro produciamento de Sentisfação diante da assimativa do novo Plano de Construções lavais, pelo Excelentissimo Senhor residente da República, General mesto dessel, colocando, assim, o mundo, em 5.º lugar particistria naval. Nada mais havendo tratar, o Senhor Presidente agra-

OUTUBRO DE 1914

O Secuetário Executivo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a aprovação Ministerial contida na a provação Ministerial contida na E.M. nº 36, de 14 de dezembro de 1976, da SUPEPE, publicada no Difinio Oficiol de 5 de março de 1974, e com base nas Instruções Básicas expedidas na Portaria nº 3, de 36 de 1900 de Meio Arministrações Discourse de Meio Arministrações na Portaria nº 3, de 36 de 1900 de Meio Arministrações de Assistações acima vigoram provinciadas na Portaria nº 3, de 36 de 1900 de Meio Arministrações de Assistações acima vigoram de Meio Arministrações de Assistência de 1900 de 1

Nº 706 — Nos termos do ett. 3º, de Déserto-Lei nº 466, de 11 de fevereiro de 1969, nomear, por acesso, a
partir de 8 de agosto de 1974, no cargo de Professor-Adjunto, EC-502, Dilermando fuje Pazzini, coupante do cargo de Professor Assistente, EC-503, de
GUP-PP — da UFMG e lotado na
Escota de Engenharia, por haver sido
aproyado e classificado em concurso de bitulos.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidadi, Federal de Minas Gerala, no uso da atribulção conferida pelo art. 43, itam VI, do Estatuto da Universidade, resolve;

Nº 767 — Nos termos do art. 3º, do Decreto-Lei nº 465, de 11 de ievereiro de 1964, nomear, por acesso, a pare de Professor Adjunto, EC-502, Hélio Ribeiro da Silva, osupante do cargo de Professor Assistente, EC-303, do CUP — PP — da UFMO e lotado ne Escola de Engenharia, por havor sido appoyado e classificado em concurso de títulos.

no rouse.

No 798 — Nos termos do art. 3º, do Decreto-Lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear, por acesso, a parsión de 19 de agosto de 1974, no cargo de Professor Adjunto, EC-502, Enid Medeiros Cunha, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503, do QUP — PP — da UFMG e lotado ne Escola de Eneguharia, por haver sido aprovado e classificado em concurso de títulos.

Marino Méndes Cama

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Processo n.º 49.118 — Aymars Feuerschuette Ribas — Há correlação de matérias e compatibilidade de horários no exercício cumulativo de cargos de Auxiliar de Ensino de disciplina de Catalogação i e Bibliotecário do Setor de Cinclas Humanas, Les tras e Artes.

A Comissão de Professores de dis-ciplinas afins designada pela Portaria, número 12265 de 26 de agosto de 1974, do Magnifico Reltor, para apresentas do Magnifico Reltor, pera apresentas parecer de acordo com o que estabelecem o artigo 26, parágrafo 1.º, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 165 e artigo 14 do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, chegou à sequinte conclusão em relação à acumulação de cargos em que incide o Auaziliar de Ensino Aymara Feuerschustate Rábas:

O interessado deverá ser contra-tedo para as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina de Ostalogação E do Departamento de Biblioteconomia do Setor de Educação.

2) A disciplina lecionada, Catako-gação I, além de ser integrante do eurrículo de formação profissional do bibliotecário, tem intima relação com as atribuições do interessado em funcão do cargo de bibliotecário, já que executa proparo técino de material bibliográfico, atendendo assim à exis legal quanto à correlação de nutérias.

cao conferida pelo art. 43, item VIII., do Estatuto da UFMG, resolve.

Nº 787 — Nos termos do art. 77 da Let nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder dispensa ao servido: Everaldo Cardoso, ocupanthe do cargo de Excrevente-Datilógrafo, AF. 284-7, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Geo-Ciências, licenciado para tratar de interessea particulares, da 100,0 gratificada de Chefe de Se-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **密 CULTURA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA N.º 1.170. DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Benja, wando das atribulções que ine confere o art. 40, inciso VI, do Es-tadus da mesma Universidade, re-

Na Portaria nº 724, publicada no Didrio Oficiol, Secão I, Parte II, de 17 de setembro de 1874, página ... 8.449:

Na 4º coluna, 9º linha,

Onde as lé:
Divisão de Controle e Empregos,
Leia-se:
Divisão de Controle de Cargos
Empregos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribui-ção conferida pelo art. 9º, alinea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezem-bro de 1966, resoive:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III. combinado com combinado com o art. 176, item III. combinado com combinació combinació combinació combinació con combinació com combinació com combinació com combinació com combinació com combinació com combinació combina

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerala, no uso de atribui-ção conferida pelo art. 43, item VIII, do Estatuto da UFMG, resolve.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGIVEL

Curitiba, 3 de setembro de 1974. — Presidente: Maria Iphigenia Ramos May. — Membro: Relinda Kohler. — Membro: Maria Josi Theresa de

Dessa forma, consideramos existir periodo da tarde, cumprindo assim o dade de horários, tendo em vista os dade de horários, tendo em vista os dade de horários, tendo em vista os de celementos constantes do processo.

Curitiba, 17 de meio de 1974. — Preciementos constantes do processo. minimo de horas semanais de traba-lho exigidos para cada cargo, de acor-dpo com a legislação em vigor.

lho exigidos para cada cargo, de acordo com a legislação em vigor.

Dessa forma, consideramos existif—Membros: Wolodymyr Kulczynskyj, correlação de matérias e compatibili—Anna Stegh.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Protection for the company of the co

cia ou queixa. Também constatara a existência de várias rasurus. Não encontrara o expediente desiguando a Comissão de Instrução que fundonou no Processo, a qual também não apresntara relatório dos trabalhos. Assim, manifesta-se se favorável à aceltação do recurso interposto. O Conselheiro Adolpho Valente relata o Processo CFM n.º 68-74, no qual do Delegado Eleitor pelo Estado da Guanabara solicita certidões na integra

P. RTES DESTRUIDAS

DOCUMENTO ILEGIVEL

N.º 11,127-974 Rocha Lojas,	*	Strgio	Mucillo	Œ
N.º 11, 128-974		Idena	Antonis	đo

74.5 11, 0.9-974 Darcy do office Merrikener.

N.º 11,130-974 Miranda Neto, - Mariocl Signary oc

N.º 11.1.1-974 --Allyria Paulo da oriste de Souza.

M.º 11.132-974 Robertio bear as des Maris

N.º 11.123-974 Corréa de Moura Wilson Carlas N.º 11.134-974 --Wilson Soma do

Carvalho. Nº 11.135-974 — dosé Renato Percira Rangel.

N.º 11.136-974 Ann Lourdes ne Oliverra Costa.

2. Non termos da lefra "e" do at bigo": da Lei número 4769-965

Processo -

N.º 03.531-968 - Edison Tupio m-bá de Albuquerque.

N.º 05.062-988 Estambo de Souza Maria Pagent

N." 07.138-069 Moneyr Alver Fee reira.

10.241-973 - Richard Herman Goehringer;

10.278-973 Helrique Usifort Valudão.

3. Nos termos do disposto na Lel número 4769-985, regulamentada pelo Decreto número 61,934-987 - Pessoa Jurídica, à seguinte firma:

PJ-203-974 - ITOS - Instit Técnico de Orientação e Seleção. Institute

A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — CB —, 26 ut te-tembro de 1974 — Emmanuel Culhei-ros Sodré, Presidente da Junta Inter-ventora — Port, DRT, GB n e 23-970.

REEQULIÇÃO JI-CRTA-7 R 1 11-54

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.º Região — GB, EJ é ES, designada pelas Portaria DET-GB n.º 23, de 11 de maio de 1970 e DET-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Loi n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61-934, de 22 de setembro de 1967, resolve

Art. 1.º Atribuir registre no CRTA da 7.º Região — GB, RJ e ES, nos termos da letra "a" do art. 3.º da Let n.º 4.769-965, aos seguintes profissioneis. fissionais:

I - Registro Definitivo

01. CETA no 5121 - Luis Mario Barbosa Mendes Alves.

02. CRTA nº 5122 - Maria de Nazareth da Silva Monteiro.

03. CRTA n.º 6129 vila de Rocha Lejar Storpio Mo 04 CHTA n.º 5124 tonio de Souza Correia, Reform Am

or, Creek in Dark Silve bó. Civea ao 6126 u ordes Mosis. Webs by Mar.

07. CRTA nº 5127 a Correa de Moura. William Char

04

08. ORTA n. 5128 n de Carvalho. Wilson For 09. CRTA n.º 5120

José Renate Pereira Bangel 10. ONTA nº 5130 de Oliveira Costa.

do I (um) ano Registro Provincia

of CRIA no Alogo

03. CRTA nº RP-641 Paulo Andrede de Souza.

Art. 2.º Atribur regusire delimituo no CRTA da 7.º Região — CB, RJ e 128, de conformida?c com as Resoluções Hemologutórias do CFTA es. 217 e 228° respectivamente, des dias 5 c 17 de setembro de 1974, aos comintes profissionais: seguintes profissionais:

I No. termo. da letta e art. 3º da Lei nº 4.759-066: 01. GETA n.º 5131 - Hambi Holanda Vasconcelos Hamilton de

02. CRTA n.º 5102 Pulhares dos Santos. Foir Carles

03. CRTA n.º 6108 Santos Baptista Lanz

04. CRTA n.º 5134 Ra Monato de Souza Fernandes. Raumondo

05, CRTA n.º 5135 -- Francisco Aurêlio de Oliveira Sampaio.

06. CRTA n.º 5186 - Ary de Al-meida Nogueira.

07. CRTA n.º 5137 Carvalho Barata.

08. CRTA n.º 5188 - Paulo de 8á. 09. CRTA n.º 5139 - Arabelo do Rosário.

II - Nos termes de parágrafo único de art. 3.º da Lei n.º 4.769-65:

01. CRTA n.º 5140 Corvalho Filho.

Art. 3.º Atribuir registro no CRTA da 7.º Regiso — GB, RJ e ES, nos termos do art. 15.º da Lei n.º 4.769, de 1965 — Pessoa inridica — à se-guinte firma:

61. CRTA n.º PJ-190 — ITOS nstituto Técnico de Orientação e Instituto

Art. 4º A presente Recoução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro-GB, 26 de setem-bro de 1974. — Emmanuel Calheiros Souré — Presidente de Junia Inter-ventora — Portaria — DRT-GE nú-mero 25-970.

Canduşão Gereac da Farifa 1945 - Indusão do Hem A 76 - Olonanica Action holy is as not To

"3 file treats de acronque a pri-la ou lucha-lépic é olongatoria a malus o ma riphile de clémana-pu-drão n.º 26 (Aneso n.º 3)."

T - Act vo m.º 1 - Germann "A' Greson - Dispusições Gerals —

Micragors de Normas de Segures Ac- Include da segunte "Noba", converticos (Gircular nº 18-71) Tabels de Taxas I, II e III.

"Nola — No caro du neronaves movides de tuchimia, observar e dis-posta nas Condições Gende da Tas-rice, nat. 78, item 3."

III — Anexo nº 3 — Indice — inclincio de referência à Chiusalla-Profiso nº 29 — Ingestão Ingestão.

		1
Minnter do ordon	Aganio	Condiçãe. Gerais Artigo, Item e Alinea
\$Ĥ	Ingaldo	7.0 3
		Į ^t

Arreso us 3 Padrão — Inclusão da Padrão n.º 20 - Ingestão.

Padrie n.º 20 - Ingestão.

Clânsulu-Padrio n.º 20 - Ingestão.

Clânsulu-Padrio n.º 20 - Ingestão.

Clânsulu-Padrio n.º 20 - Ingestão.

Se Pice entendido e concordado mit os danas de ingestão (Sucção) decorrente de pedras, cascalhos, archa, gelo e sumiares que, progressivamento, redundem na remoção da turbiou, certo considerades, como "depreciação podo uso u deleforação" e mão cobarto, per ceta apólice. The no cobarto, per ceta apólice. The no cobarto, tacabita carendido e concendado que a ingestão de natureza acidental, causando danos subitos, imediatos e imprevistos forbinos, estará coberto, casa en que coda acorrência em cada turbina será considerada sinistro em separado, a não ser que tais danos sojum decorrentes de acidos com a próprio generação.

CIRCUIAR Nº 59 DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superniten-dénesa de Seguras Privados (SUSEP) Amural.

Chausula-Clausula-alfnea "e", do Decreto-lei n.º 73 21 de novembro de 1968,

Considerando o proposto pelo Instibuto de Resseguros do Erasil. atra-vés do oficio DEINC-241, de 21.9.74, c.o. que con tr. do processo SUSEP - 12.018-74, resolve:

i Enquadrar a cidade de Blumonau — Estado de Santa Catarina — ctasse 2 (dois) de localização, na Turifa de Seguro Incêndo do Brasil, para aplicação às apólices emitidas ou rerovadas a partir da vigência da presente circular.

4. Fica vedada a rescisão dos con-tratos em vigor, visando o beneficio de redução de classe da localização, criundo do novo enquadremento.

3. r.an carcular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas is disposições em contrário. — Alpheu

CERCULAR H. C 27

de 1974 de 65 de satembro O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, ME) form do disposto no ert. 36, alfaea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

considerando o proposto pelo Instituto de Mesuceuros do Brasil, através do otício 19251-165/74, de 19 de ju The de 1974 e e que consta de processo suser-1.757/74,

REVIORES

L. Aprovar as Condições Especiais e Taxas paj za os Seguros de Equipamentos em Operações sobre Água, anexas, que; ficam favondo parte integrante desta circularo

2. Esta circular entra em vigor 60 (sessen ta) dias após a mu publicação, revogadas es disposições em coj trárico

Alphon Amaral condições especiais para sestro de louifamentos em operações so l dre acea, as quais mazas parte integrante da apólice de COS DIVIRSOS NO

Oldocala Las - RISCOS COBERTOS

A Seguradora, de acordo con as "Condições ornals" on apólice acima mencionada e as "EFFECTAIS" do presente mento, se obriga a indenisar o Seguredo relas perdas e danos ma-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR M.º 38 DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superinten-dência de Seguros Privados (SUSEP) na forma de dispose no art. 36, ali-nta "c" do Decreto-lei n.º 73, 30, 21 de novembro de 1966.

Considerando o proposto pelo 110-tituto de Resseguros do Brasil, atra-vés do oficio PRESI n.º 201, de 10 de netembro de 1974, e o que consta contrário. Alpheu Amaral.

do Processo SUSEP nº 19.000-74. resolve:

1. Alterar as "Normas de Seguroc Aeronaultos" (Circulur n.º 19. de 5.5.71), de conformidade com as dis-posições anexas, que fleam fusendo parte integrante desta cipatan

teriais causados aos bens descritos na apólica por QUAISQUAR ACI DENTES DECORRENTES DE CAUSA EXTERNA, exceto os mencionados na clausula 22. destas "CCUDIÇÕES ESPECIAIS".

Fica entendido e concordado que a cobertura desta apólica atrange os equipamentos segurados nos locais de opera sões e de guarda, acom como ema trasladação para fora de tais locais por autopropulsão ou por qualquer meio de transporto ada quado.

Cláusula 2a. - RISCCS EXCLUIDOS

Pica entendido e concordado que o liem l da Clau (sula 31. - RISCOS EXCLUIDOS - constante das Condições Geruio im preseas na apólico, fica cancelado o substituído pelo presente:

A Securadora não responderá por perdas , o danos,

cousados direta ou indiretamente pors

- a) atos de hostilidade ou de guerra, rebelido, in murreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, e, em geral, todo o qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessos agindo por parte de, ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o gover no ou instigar a sua queda, pela perturbação da orden política o social do país, por moio de atos do terrorismo, guerra revolucio nária subversão e guerrilhas;
- b) destruição por orden de autoridade pública, sal.

 vo para evitar propagação de denos cobertos pela presente apóli
 ce:
- c) lucros cessantes por paralisação parcial ou to
- e) uso, decaste, deterioração gradativa, vício próprio, defeito latente, desarranjo mecânico, corresão, incrugiação, ferrugem, umidade e chuva;
- e) subtração dolosa ou culposa, ates desonestos, fraudulentos ou criminosos, praticados por funcionário ou prepontos do Segurado, quer agindo por conta própria ou mancomunado com terceiros;
- f) operações do reparos, ajustamentos, serviços em geral do manutenção, selvo se ocorrer incêndio ou explosão o nesse caso, responderá somente por perda ou dano causado por tal incêndio ou explosão;
- (8) demoras de qualquer espécie en perda de merca
- b) trasladação dos equipamentos asgurados entre j Fresa de operação ou locais de guarda, por helicóptero;
- a) operações de içamento dos equipamentos segura; dos ainda quo dentro do conteiro de obras ou local do guarda;
- apropriação ou destruição por força de regula; mentos alfandegários;
- k) riscos provenientes de contrabando, transporto ou comércio ilegais;
- aticos ou câmaras de ar, bem como arranhões em superfícies politas ou pintadas, salvo se resultarem de evento coberto por esta police;
- spólice; s) sobrecarga, isto é, carga cujo peno exceda a)
 gapacidade normal de operação dos equipamentos segurados;

March State of the season of the

n) negligência do Sogurado na utilização dos equipamentos, bem como na adoção de todos os meios rancáveis para malvá-los o preservá-los durante sa apés a ocorrência de qual quer sinistro;

o) curto-circuito, acbrecarga, fusão ou outros distúrbica elétricos, causados aos dinanos, alternadores, moto res, transformadores, condutores, chaves e demais acecsórios elétricos, alivo se ocorrer incôndio, caso em que serão indenizê veis somente os prejuízos causados pelo incândio consequente;

p) furto simples, sem emprego de violência, desa parecirento inexplicavel e simples extravio;

q) operação dos equipamentos segurados em obras subterrâneas ou escavações de túneis.

Clausula 3a. - ILPORTANCIA SEGURADA

Pica entendido e concordado que a importância se gurada desta apólice representa o máximo de responsabilidade da Seguradora em um sinistro on série de sinistros decorrentes de um mosmo evento.

Clausula: 4a. - CALCULO DO PREJUIZO E DA INDEFIZAÇÃO

1 - Para determinação dos prejuízos indenizáveis, de acordo com as condições expressas nesta apólice, tomar-se-á por base o custo da reparação, recuperação ou substituição bem sinistrado, respeitadas as suas características anteriores. Sem prejuizo no disposto na clausula 3a. destas Condições, a Seguradora também indenizara o custo da desmontagem e remontagem que se fizerem necessárias para a efetuação dos reparos, assim como as despesas normais de transporte de ida e volta da oficina de reparos e despesas aduaneiras, se houver. Se os reparos forem executados na oficina do próprio segurado, a Seguradora indeniza rá o custo do material e mão-de-obra decorrentes dos repares efetuados e mais uma percentagem razoavel de "ovorhead". Para efeito de indenização, a Seguradora não fará qualquer reducão dos prejuízos, a título de depreciação, com relação as partes reparadas e/ou substituídas, entendendo-se, porém, que o valor eventual atribuído aos remenescentes substituídos deverá ser deduzido dos prejuízos.

2 - Em qualquer caso, a indemização ficará linitada ao valor atual do bem sinistrado, entendendo-se como valor atual, o valor do bem no estado de novo, a preços correntes na data imediatamente antes da ocorrência do sinistro, deduzida depreciação pelo uso, pela idade e pelo estado de conservação.

2.1 - Sem prefuízo do disposto na clausula 3a. destas condições, serão incluídos no valor de novo as despe sas de importação e as normais de transporte e montagem.

Clausule 5a. - PERDA TOTAL

Fara fins deste contrato, ocorrerá perda total quando o custo da reparação ou recuperação do bem sinistrado atingir ou ultrapassar 75% do seu valor atual, na forma definida no 1 tem 2 da cláusula 4a.

Clausula 6a. - SALVADOS

Ocorrido sinistro que atinja bens descritos nes ta apólice, o Segurado não poderá fazer o abandono dos salvados e deverá tomar desde logo todas as providências cabiveis no sentido de protegê-los e de minorar os prejuizos.

A Seguradora poderá, de acordo com o Segurado, providenciar no sentido de um melhor aproveitamento dos salvados, ficando, no entanto, entendido e concordado que quaisquer medi-

das tomadas pela Seguradora não implicarão reconhecer-se ela obrigada a indenizar os danos ocorridos.

Claucala 7a. - FRANQUIA

Correrão por conta do Segurado os princiros pre juicos decorrentes de perías ou ámos verificados em concequência de uma mesma ocorrência, até o limite estabelecido na Específicacia desta apólice.

Fica entendido e contordado, entretanto, que a franquia não cerá aplicada em caso de perún total do bem sinistra do.

Clausula 8a. - RATEIO

Sc, por ocasico do sinistro, o valor atual dos bene segurados por esta apólice for superior à respectiva importancia segurada, o Segurado será considerado cossegurador da diferença e participará dos prejuísos na proporção que lhe courar em rateio.

Cada bem segurado, se houver mais de um na apólico, ficará separadamente sujeito a esta condição, não podendo o Segurado alegar excesso de valor segurado de um bem para com pensação de outro:

Clausula 9a. - SOCORRO E SALVAMENTO

Não obstante o disposto na clausula 3a. destas Con dições, fica entendido e concordado que, em decorrência de qual quer sinistro coberto por esta apólice, as despesas razoáveis e necessárias, devidamente comprovadas, que forem feitas pelo Segurado com o objetivo de salvar e proteger os equipamentos segurados, correrão por conta da Seguradora, até o limite de 10% (dez por cento) da importância segurada de cada equipamento. No caso de o valor atual de qualquer equipamento ser superior à respectiva importância segurada, o Segurado participará das despesas de socorro e salvamento na mesma proporção determinada pela clausu da 8a. — Hatelo.

Cláusula 10a. - CADUCIDADE DO SESURO

Tara fins de aplicação do disposto na alínea c da clausula 15a. das "Condições Gerais" desta apólice, fica estabele cido como limite a importância segurada.

Quando da apólice constar mais de um item para a importância segurada, esse limite será aplicado a cada item sopa-radamente.

Clausula lla. - REINTEGRAÇÃO

Se durante a vigência desta apólice ocorrerem um ou mais sinistros pelos quais a Seguradora seja responsável, a importância segurada do item sinistrado ficará reduzida da importância correspondente ao valor da indenização paga, a partir da data da ocorrência do sinistro, não tendo o Segurado direito a restituição do prêmio correspondente áquela redução. Nesta hipótese, desde que expressamente solicitada pelo Segurado e haja anuência formal da Seguradora, fica facultada a reintegração da importância segurada, observados os seguintes critérios:

a) a partir da data da ocorrência do sinistro: des de que a solicitação do Segurado seja feita num período não supe rior a 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do sinistro;

b) a partir da data da anuência formal da Seguradora: quando a solicitação do Segurado for feita em data roste
rior ao período de 72 horas após u ocorrência do sinistro;

o) en qualquer hipéteue, o prémio respective corà calculado proporcionalmente do període a decorrer do viginaia da apólice, a cobrado per censião do regamento da indendação.

Clausula 12a. - RATIFICAÇÃO

Ratificar-se as claurulas des "Cordições Gerals" desta arólico que não tenham sido alteradas pelas presentes "Con dições Especiais".

TARTFA

I - TABELA DE TAXAS

CLASSE	PQUIPALTENTOS	CAXAE CIAUTA
· T.	Equipmentos de pesquisa submersa (registradores de ondas, correntes, temperatura e salinidade)	j 7,50%
TI	Equipamentos de varredura fixedos a embarcação, e com partes submérsas (ecobatimetros, sonares e similares)	6,75%
III	Equipamentos de trabalho (guindag tes, geradores, compressores, equi pamentos de solda e outros)	6,00%
IV.	Equipamentos de pesquisa, regis tro e comunicação (tecdolitos, telurômetros, goniômetros, trans contores, trisponders e simi lares)	6,00%

2 = ADICIONAL DE EXCLUSÃO

Alinea 1 da clausula 2a. ("Riscos Excluidos")

- a) classe I está automaticamente excluída, sem prêmic adi
- b) classe II, III, IV poderá ser excluída mediante aplica ção de adicional de los (dez por cento) sobre taxa básica. TRANQUIAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS, DEDUZÍVEIS POR UNIDADE SI-NISTRADA

EQUIPAMENTOS DAS CLASSES I, II e III

Importância segurad	a unitária on Cr\$	Franquia mínima obrigatória por unidade
vaior que	ลเจ็	% da importância Begurada unit <u>ă</u>
do ;	, 100,000,00	3% com o minimo de Cr\$ 300,00
100.000,00	250.000,00	0,75%
250.000,00	600.000,00	0,6%
300.000,00	1.500.000,00	0,5%
1.500.000,00	Ç.	0,45% com máximo de Cr\$ 15.000.00

EQUIPALEITOS DA CLASSE IV

não estão enjeidos a franquia

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

DROEM DE SERVIÇU

FGTS - POS Nº 03/74

Dá nova redação a dispositivos on POS Nº 01/71 a altora a Guia do Recoihimento em Atraso (GRA).

O PRESIDENTE DO BANCO MACIONAL DA HABITAÇÃO (BHI), no umo de suas atribulções, balxa de sequintes instruções, que l'antroduzem altereções ne POS Nº 01/71.

1 - 0s items 3, 3.1, 3.2, 3.3, 9.1, 2.2, 10, 18, 122, 22.1, 22.2, 24, 25.1, 28, 28.1, 57, 57.1, 59, 83, 91, 90, 98.2, 98.4, 100, 100.1, 100.2, 101, 104, 122.1, 125, 130 c 130.1 passam a ter a seguinto redação:

.#3 - O recolhimento mensal dos depúeitos á feito do Buico geitário medianto Guia do Recolhimento (CR) - ANEXO I - o Ro-ão de Empregados (RE) - ANEXO III". Depositario medianto

"3.1 - A cada CR devo corresponder uma HE, rose divada a for culdado de ser adotado o sistema da fle trimestral de que trata a SEÇÃO II desta CAPÍTULO".

*3.2 = 0 recolhimento dos depósitos em atravo, inclusivo os decorrentes do Notificação pera Depósitos (NDFR) ou de paccolamente de dóbito, é foito medianto Guia de Recolhimento em Atraco (GRA) = ANEXO II = ressalvado, quanto à RE. o disporto nos subitens 9.1 n 9.2°.

*3.3 = 0 Banco Depositário dá quitação nas trás vias da GR ou GRA o devolvo a 23 à empresa, juntamento acom a 23 via da RE, |dovidomente visada".

"9.1 = No caso da depósitos em atraso, desde que os meses de competência estejam compreendidos no período da dezembro a movembro do eno seguinto, podera ser usada uma única RE para tom dos os meses a que so reforem as CRA".

"9.2 - Na hipátesa do subitem anterior, a RE dovu sor ola-borada, totalizando, por ampregado, os valoras relativos o "Re-solhimentos" e "Remuneração Paga", correspondentes aos meses do compatência indicadas no aspaço próprio desas documento".

*10 - A GR s a GRA são preenchidas, no que combor, com comintes dadose

■ competência - indicar, na GR, mês e ang a que correcponda a remuneração de que trata e deposite

■ empresa - nome da empresa

■ atividado - código instituído pelo Ministéria do Trabalho para identificação da principal atividade da
empresa

■ CGC - cerimbo padranizado de que trata a Instrução
Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 24/73
(tratando-se do pessoa física, anotar, no aspaço dostinado ao cerimbo, o número do inscrição no Cadastro
do Pessoas físicas (CFF) e, na higótose do não estar
aujoita a qualquer descas inscrições, declarar; no
mesmo espaço, ISENTO)

■ ondereso - acadaseou completo

nonderaço - ondereço complete
 cidade - nomo da cidade
 ostado - sigla da unidade da federação
 bonco depositário - nomo do bonco em que e realiza os depositos
 agência - nomo da agência bencária
 praça - nomo da localidado ende en situa a ug

e citus a agôncia DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

COMPETÊNCIA (mêo o ano) - indicar, na GRA, são o ano a que corresponda e remuneração de que trate cada dopósito

ARTIGO 92 - valor correspondente a 8% da remuneração paga ou devida ou empregado no mão da compatêncio outros ARTIGOS - arts 22 - valor correspondente a 10% do mentanto atualizado da conta vinculada, relativo ao parridod de trabalho na empresa, no baso do empregado potante dispensado sem justa causa arts 22 § 12 - valor correspondente a 5% do montante atualizado da conta vinculada, relativo ao período de trabalho na empresa, no caso de contrato da trabalho respindido por culpa reciproca co força maior

te CAPÍTULO)

- JUM - valor dos juros e correção monetária devidos pela efstivação do depósito en atraso que ultra-pacsa o trimestra civil

- MULTA - valor da multa devida pela efetivação do depósito en atraso (arta 59)

- TAXA REMUNERATURIA - valor referento à taxa remunoratoria de serviços técnicos e administração, cal culada sobre o montante da cada prestoção de parcalamento

- TOPPL - sobre des valores laborator

TOPEL - some des valores innguées nes respectives linhac WALDE A RECOLNER - some des valores lançados ne

coluna TOTAL VALOR POR EXTENSO - valor a ser recolhido por

número do empregados → número de copregados optantos e não eptantos no último dia do mês da competência, grapados di acordo com as respectivos taxas nominais de juros — reaumocenso — volon de competencia.

remunacação - valor do remuneração refor mos de competência, relativo e cada grupo Nominais es juros

data - dato de emissão da GR ou GRA assinatura do empresa - ossinatura do responsável po-

la empresa autenticação de hancu depositário - autenticação banco depositário conforma sistema por ole adotado^a

*18 - Na hipótoso do item 17, havando depósito em atraso, escolhimento será calizada mediante GRA a RE avulsas".

"22 - A copress om dibito para com o fGIS, relativo o pregados não aptentes com mais de um ano de serviço, cujos tratos destrabalha hajam sido reccindidos ou extintos, poregularizar a um dilunção realizando apenes o recolhimento valor da multa".

"22.1 - Para esse fim, a ampresa deve emitir a GRA, pre-embando, nos espagos próprios, os valores relativos a depositos juros e correção monetária e multa e consignance, na coluna TOTAL desse documento, apenas o valor de multa, objeto do reco-lhimento".

"22.2 - Para alesto de comprovação perente a fiscatização; deve a empresa elaborar a Rt. correspondente nos depósitos indi-cados na GRA".

"24 - No caso du ruacisão ou du rescisão du contratu - Uo trobalho, o Bolotim Estatistico constante da GR dove ser - pre-onchido semento em relação nos emprogados a que se referir o re-UG P

"25.1 - A sutoridade judiciária pode utilizar a GR o o Ri para expedir guia da depósito judicial, caso em que, no sepaço destinado à indicação do mês de competência, dove ser consignada a seguinta expressão: Otrósito SUDICIAL".

**23 * A empresa que tenha sido compelida a efetuar dupósitos para o fCTS, relativos a débitos lavantados pela fiscellzação do INPS, incluidos em Notificação para Depósitos (NOFC),
mas que não disponha de elementos para individualiza-los em rolação aos respectivos empregados, dave efetuar o recolhimentos,
utilizando openas a GRA, independentemento da RE, a nola comsignando a seguinte unotação na parte superior do documento: DEPÓSITO A SER INDIVIDUALIZADO".

*28.1 - Os meses de competência relacionados na NOFG devom ser incluidos na GRA".

"57 = 0 Banco Depositário dovo informar à Unidado Regional do BNN, até o 29 dia útil de cada mês, o montanto das importan-cias arrecadadas no más antorior, incluindo, quendo for o caso, aquelas recolhidas na forma do cubitem 2.1".

m57.1 - Esco informação devo ser prestada medianto Aviso do Recolhimento (AR) - ANEXO V - so qual será anexada uma via das correspondentes CR e CRA".

"59 = 0 Banco Depositário que poscuir mais de uma egência na mesma localidado pode, mediante právia comunicoção ao BNN, centralizar, em apenas uma dolas, as informações relativas as demais, inclusive no que se refere à elaboração e remessa do APC de que trata o item 130".

#83 - O Banco Depositário sumento pode ofetuar pagamento que quendo a AM estiver devidamente presenchida, tendo sem mo limite o saldo da conta".

■91 - A AM é proenchide com os seguintes dedaes

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

ENTIFICAÇÃO DA CONTA

• impresa = nome de empresa

• atividade = cédique de atividade de empresa

• CCC - cerimbo padronizado de que trata a Instrução
Normativa da Secretario da Receita Federal nº 24/73
(tratando-se de possoa física, anotar, no espaço destinade ao carimbo, o número de inscrição no Cadastro de Passoa Físicas (CPF) e, na hipótese de não estar sujeita a qualquar dessas inscrições, declarar, no mesmo espáço, ISENTO)

• endaraço = endereço completo
• cidade = nomo da cidado
• estado = sigla da unidade da Foderação
• Banco Depositário = nome do banco em que o empresa realiza sa depósitos
• agêncio = nome da egência bancaria
• praço = localidade enda sa situa a agência bancária
• praço = localidade enda sa situa a agência bancária
• estado = sigla da unidade da Foderação
• empregado = nome do empregado
• carteira do trabalho = aretar, nos espaços próprios, o numero a a série da carteira do trabalho
• alfabetizado = assinalar com um "x" o sepaço correspondente, conforme se trata do empregado alfabatizado ou não
• sox = assinalar com um "x" o sepaço corres-

sexo - assinalor com um "x" o espaço correspondente e "M" ou "F", conforma so trate do empregado do sexo masculino ou feminino

m datas - anotar, nos espaços próprios, dia, mês a ano do nascimento, admissão, opção e afostamento do em-presado

pregado carimbo e essinatura da empresa

```
AUTORIZAÇÃO\
                         UTORIZAÇÃO

- código do caqua - indicar o número do chiqo em ólgas rismo e por tumbro.
- cacador - noma da empresa, no casa das eládes 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 25, 70 m 21; noma do dependente, no caso dos códigos 22 a 25-A; noma do empregado nos demais casos - objeto da autorização - colocor um "A" no tepaço prio prio, conformo e caso:
- l - código 10, 02, 03, 04 c 07.
- 2 - código 10, 02, 03, 04 c 07.
- 2 - código 10, 05-A, 06, 08, 10, 11, 12, 17, 14, 15, 15-A, 22, 24, 25, 26, 27, 20, 25, 7 e 37.
- 5 - código 20 a 23-A - 5 - código 20 a 23-A - 5 - código 17, 17-A, 18, 19 a 15-A
ELEPONSAVEL PELA AUTORIZAÇÃO
                            PLEPONSAVEL PELA AUTORIZAÇÃO
                                       - assimalar com um "x" o copaço correspondente o copaço so ou ao orção responsável pela autoraz y "a
                                     - date de autorização - dia, mês e uno am que fet emi-
tida a autorização
- carimbo e ascinature - carimbo e pariestura de res-
ponsável pela autorização
                        #ZCI80
                                   colleg da sencia

- código da sencia

- saldo no último dia do ano anterior

- taxa de juros - taxa de juros en vigor (2 cato da

roscisão ou extinção de contrato de trabalho

- data do recebimento

- valor dos depósitos

- valor dos juros a correção monetória,

- total do saque

- total do saque

- total do saque por extenco

- mesinatura do sacador ou impressão digital, no Gaso
de enalfabeto

- assinatura do responsável legel, no caso de Contr
                                     - asiniture do responsável legel, no caso de 🙇 Carty
- autenticação do Benco Depositário".
 ""99 - An admitir empregado que seja titular de conie vincue"
iada, a empresa deve solicitar so seu Banco Depositorio, medianta
jemisono de Solicitação de Transforência de Conte Vinculada (ST)
h ADEXO XIII, que providencia a transforência desca conte".
  "95.2 → A 9T å padronizada nas dimensõec 12,5 x 21 cm;
cin.o viem, com a seguinta destinação:
                                           - 18 via-branca - Banca Depositário de empresa atual - 28 via-azul - 58H - 38 via-branca - Banco Depositário de empresa anterior - 58 via-branca - Banco Depositário de empresa atualo.
  "45.4 - 0(Banco Depositário de empresa atual remete de que-
tro prameirgo vias de ST so Senco Depositário de espresa ente-
acor e retém e 55 via para fing de controle e posterios 12mes54
eo BNH, confirmendo a efetivação do crédito".
  *100 - O Benco Depositário de empresa enterior procede es
competente langumento na conta objeto da transformacia, fina com
a vi viu, romate e 25 a Unidade Regional do BNH e devolve es
utmete so Benco Depositário de empresa atual, acomparhades de
extrato atualizada de conta".
                    "Lore 1 - A 24 party de ST é preenchide com os seguintes de
                                              - depósitos - valor dos depósitos

- 30M - valor dos juros a correção monetéria eté

eno enterior à transferência

- total - soma los depósitos e juros e correção MO-
                                                     hotal - some use established in the 104, havende duas resalvade a hirátose de item 104, havende duas contes relativas as mesmu empregado, a transfer rência deve eor feita mediante uen única 37, totas lizando ou reopectivos valores)
                                                     rencia deve eor feita mediante uma unica o; cooq-
lizando os respectivos valores)
saldo no último dia do ene anterior so da trense
ferencia
(no teso de conta inativa é o último coldo on o
total da conta)
                                                - ano da última utuacização - no case da comita ina.
                                                     tiva
taxe de junco - 7% (três por cento)
(nas hipótasse do item 104, a taxo de úncos a sati
anformada agrá « que estiver vicorona»)
usta de opqua
código do Barso
código da aguncia
data
                                                     data
                                              - assinatura - do Benco Depositário de empresa anta-
rior, nas quatro-primeiras vias, e do tenca Depo-
sitário de empresa atual, na 50 via".
    "Tee.2 ~ A transferência da conta inativa deva | car | Feita.
independentemente do atualização".
"101 - O Bonco Depositivio da empresa atual, com base nos manta invicados na 2º parte da ST, resiza os langementos relativas i transferência om fiche distinta daquela ondo can feitos na relativa referentes que depoditos ofituados em nome do compresa colicitanto, devolva a esta a 3ª via, junta per transferência, que dova ser entregue so empregado, a respete a 5º via a Unidado Rogional do BNH, após lançar no espeço priprio desso documento os valores por ele creditados no conta vinculado, incluindo, na higuesa do item 103, a importência con conta conducato a 36%.
```

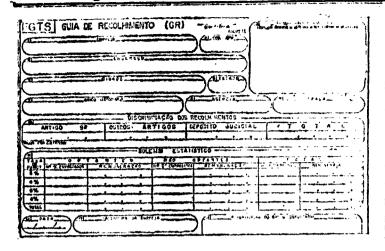
Figs - Aplica-to o procedimento estabelecido meste EC, a sumintes comos em que a conta vinculada referente ao casa, optante su nuo, deva ser tronoferida para cutro Bandillolo: e nudicação à mesma empresa en releção à mesma empresa en releção à mesma empresa en empresa para ou pressora de empresa para ou que escuta de respectivos encerges trabalhistas. "ITTAL - Conceitur -se tembém e mo inctivat, obcarvades con Link mosta item, es contas individualizadas relativas a pre eden que porcaram a optantes". "125 ~ An contar instives driver de our rivellandes env.
Pents è nas morico summito deverso per elect. Nes de crédites
latives aus jures e correção renetária a que tezam jua na derência de depositos, saque ou transferência". F15D - Até o último dia de merçe de code est, o Bento De sitário deve infutar ao EMH, mediante emicas de Avico de 1 anças de Contus (AFC) - ANIXO AVI, os esquintes dedos, espaine a para se referir: (e) Queero 1 - CONCILIAÇÃO CONTÁSIL (470-1440) . Jalgos das subcontas "Recolhimentos", "Tres ferêncies", "Eventucie", total dos recolhimentos tos a repuser, saldo de subcorta "Pagemento Researsia - FGTS" e cotal das devoluções a r b) Quadro > - DISCRIMINAÇÃO DA SUBCONTA RECOLHIMA Some des saldes das contre atives e instiv. unctes não dadividualizadas e não optentes, g o c) Quadro 3 - NÚMERO DE CONTAS VINCULADAS : Número de contos vinculados utivos e inativo discriminadas em optuntes e não optuntes, e não individualizadas U) QUEDES 4 - DUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - CREDITAL NAS CONTAS ATIVAS e futal dos juros e corroção monetária credita a nas contas ativas no decerso do ano a que refero d APC, no forma do itom 66 e) Pubble > - SURUS E CONTREGED MONETARIA CREDITAG Total dos juros o correção menetária creditad nos centas inativas no decurso do ano a que refere o APC, na forma de itum 126 ; f) Luggeo & - DURDS F CORRECTO MONETARIA CREDITAD MAS CONTAS ATTVAS REFERENTES A RECOL-MENTOS EFETUADOS COM ATRASO Total dos juros e correção membria creditad-nas contas ativas, repre depósitos em atres-no decurso do ano a quo ex refera o APC, forma do item 39 9) Quadro 7 - REVERSIDES AD FOTS Total dos velores revertidos ao FGTS no depur
 do ano a que se refera o APC, ne forma do it-38 o subitem 116.1 h) Quadro 8 - DISCRIMINAÇÃO DABIGORAS ATTVAS EMPREGADOS CRIANTES Múmero das contas vinculares de expreçadas tentos e coma dos competivos suddos, die minados por texa de jurce". disor. "130.1 - 0 BkH distribuira mos Bancos Depositários, que dittas mos de cada eno, o AFC impresso nas dimensos 21 x 32 gm. um duas vias, com a moguinto destinação: - 18 vie - brance - BNH - 24 vie - szul - Bonco Depositário". 2 = A hipótoso de saque prevista no item 92 cos : cúsigo 07 pessa a tor a seguinto redeção: 99 OF PETCH & TOP & SUSPENCE LOUNCE CHARLES, por parto d'express, do contrato de trabalho por production de deburnando ou por obra certa.

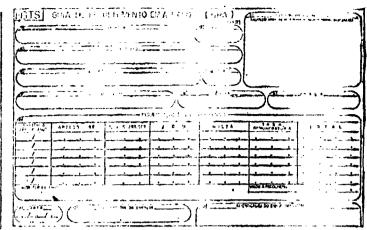
CONDICRO - Anotação na Cortaira de Trabalho balho.

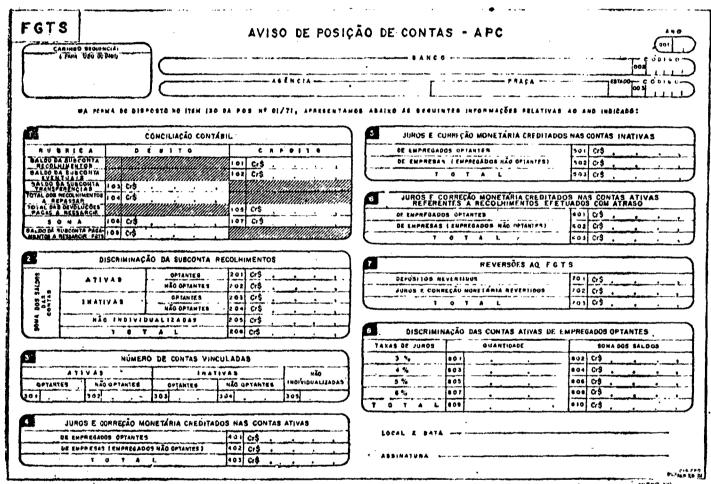
CUMNTUM - Velor da parcele de conta vinculado, correspondente ao periodo de trebalho no empresa em que co tiver verificedo a rescicaca. S = 0s nevos modelos GR, GRA, AM, ST c APC costo obrigatoriamente utilizados a partir das datas a segulo . ind. thora, rendo admitido, até então, a usa dos atueis: F - GRA & APC - 10 de janeiro de 1979 F - GR, Ali o ST - 10 de julho de 1979. 4 - A prosento Ordem de Corviço entre em vigor A-data de sua publicação no Diúrio Oficial de União. Rio de Cansire, 25 de setembro de 1 974.

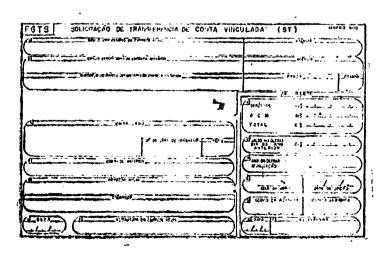
> (CAURICIO SCHULMAN -Proceeding

DOCUMENTO MANCHADO DOCUMENTO ILEGIVEL









DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FGTS AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (AM)
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA GANEXO	and the second s
OLI C MARESA INSTALLATION OF LATINDADE CALLED EN MANUEL EN MARENTA ES REGISTA RESIDAN ES AS RE	19/111
TO41 STUADE STUADE STUADE	7
TOZI PARCO DEPOSITÁRIO	
IDBI IOS FRAÇA IOI ET	
CMFRE VADO IL CARTEIRA EL TEABALHO IL S D 114 NUMERO SERIE M S	
	F 2
O HIS NASCIMENTO HIS AD MISSÃO (D) CARIMRO E ASSINATURA DA EMPRESA	
T A 1171 O P C A O 118 AFASTAMENTO	
	<u>(</u>
2 AUTORIZAÇÃO 2011 000160 00 5A0UE Nº (POR EXTENSO) 2021 AUTORIZO	
NOME DO SACADOR	
A SACAR NA CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE	, -,
TENHA SIDO DISPENSADO O TOTAL DA CONTA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO	
TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO	2
OTOTAL	3
A FRAÇÃO, CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEFENDENTE	4 .
ATE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$, CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA	5
ATÉ A IMPORTÂNCIA DE CIÓ	6
ATÉ A IMPORTÂNCIA DE GIS	7
203 AUTORIZADO POR COMPRESA M T INPS JUUSTICA B N H 204 COTA DA AUTORIZAÇÃO (505) ARIMBO E ASSINATURA	7
2 3 4 B 6 OIA MES AND	
RECIBO .	\preceq
GOI COPIGO DA AGENCIA GENCIA GON	
SOADATA DO RECEBRAENTO	
RECEBI EM A IMPORTÂNCIA DE 300 J C M 010	
DIA MEE AND TOTAL CI\$	\leq
ASSINATION OF SALADON	
ASSINATURA DO SALADOR	
AID) ASSINATURA DO RESPONSAVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	5
(20) AUTERTUAÇÃO DO BANCO DEPOSITARIO	51
	بلنب

DOCUMENTO ILEGÍVEL
DOCUMENTO MANCHADO

(ANCKO VI)

ERONGIRAMA DE TRANSFERÊNCIA

FERÍODO DE AEHECADAÇÃO	Йō	PAPCELA	PERCENTUAL A	THANDA ERÊNDIA (ATÉ AD DATAD ABAIXO)
Mr.RECHONGAU		<u> </u>	TIV NOT ENAM	(HIE HO DATES HERIXO)
1.0		13	25%	3 de março
1º so último dia	81	7.4	25°	11 de março
de janeiro			1.6	19 ರಾಜರಾಯ
		44	SALOO	27 de março
10 co último dia		13	25,	j de abril
	02	3	29,5	li de abril
da fev arairo		32	25,0	19 ce abril
		7.9	SALID	27 de :bril
le ao último dia	03	- 1 · · ·	25%	3 ce raio
d'	جن	3.1	25;	ll on traid
de março		33	959. SALDÚ	
		1.	3ACD0	.7 dc fis
12 as último dis	84		540	1) to funbo
ćo obril	U T		25% 25%	19 de junho
		41	รก็เป็น	is the summa
		1	1.0	de ulho
10 o último die	05	73	7.5	il de juino
r's maio		3.1	253	19 the wipe
		۸.	SALDO	27 de Julho
16 us último dia		1 4	25%	3 de gresto
Tr no micrus ors	06	. 1	25%	ll ce equato
de junho			19% 19%	19 ce aqueto
		414	SALUO (17 du a,,,sto
15 -> ditimo lia		7.3	75). 4 5%	5 cm Jetembro
- 1	87		100	li co entembro
/ julho		53	255	19 de setembro
		4.4	\$611:0	4. 00 :00 .010
último dia	na i	3,14		3 ca cutubro
	UU		253 353	11 ma cutubro
ne agosto			SALUE	17 de outubro
				Ge novembro
i" oc último dia	D9		25c	11 de novembro
44 setembro				19 de novembro
		4.	SALOO	37 de novembro
***		13	25%	ite dezembro
l" ac úl timo dia	10		25%	li da dezembro
tic outubro		3.9	7.7	19 de desembro
		43	\$ALOU	27 de dezembro
1º so último dia		1.4	25%	3 Co Sanairo
	iı 🗀	1,5	254	il de lameiro
de novembro		3 8	فتروا	1) da jeneira
		33	SELUG	47 de janaire
10 so último dia		1.4	0.595	de l'eversiro
	12		25.5	l. to fivereito
de dezembro			25:	19 66 favereiro
		4.3	581.00	27 ce feverairo

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PPEVIDÊNCIA DOCTAL RELAÇÃO NO ILPS 149/74

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

BUPER INTENDÈNCIA REGIONAL NA PARATRA

He 8.060, de 23-8-74 - Nomeia IVUNILDO CORPETA DA SILVA, TAT. 12.613, para exercer o cargo en comissão de Chefe de Equipe nº 33270. Cobolo 7-0, na Subsecretaria Mexicaal de Corvigos Cosals e de Patra Monio.

CHELLA DO CABINETE DO SUPERINFENDÊNEE DA SRPB

F N9 0, de 14-8-74 - Disponda JASON TAVARES DA CUTTO MALO, mate, \$1.156, de função gratificada de Auxiliar Ce Embediento no 62258, cir. \$210 H-F.

SUBSECPETARIA REGIONAL DE ARREGADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CREB \

tis 223, de 12-8-74 - Designa os cervidores ebaixo relacionados, na ra exercerem as funções gratificadas a ceguir, ceccando, em consectiência, es efeitos de suas designações anteriores: Terezinha Diniz Cilva, mat. 62.02 . Secretária no 33286, símbolo 9-P, ECMIRA CONDIS EELMONT, mat. 31.787, Assistante no 35286, símbolo 2-F, LEVY GOMES MORFIRA, mat. 6.055, Chefe de Seção no 33287, símbolo 7-P, MUMBERTO VARANDAS DE QUEIROZ, mat. 41.492, Incarregado de Amálico de Processo A9 83292, símbolo 4-F,

CUPLIFICATIA RECIONAL DE CONTADILIDADE D'AUDITORIA - SEPDI

POR S, de 12-3-74 - Dosigna os servidores abaixo mencionados, fara exerceren as funções gratificadas a seguir, cossando, em conseqüência co efeitos da cuad designações anteriores: BISMARCK RODRIGUES DE AL-ELOUPRQUE, mat. 15.216, Assistente nº 33400, simbolo 2-T, JOSÉ CON-CALVES VIFIFA DE EXDEIROS, mat. 47.583, Decretário nº 33399, cimbolo 2-F, HARGITO AFATR DO REGO LUMA, mat. 30.045, Chefo de Seção nº 30462, simbolo 7-F, EPITÁCIO PAMALHO LEXTE, mat. 887.181, Chefo do Legác nº 33405, simbolo 7-F,

STEDIRETORIA REGIONAL FINANCEIRA - SREB

Dara exercer a função gratificada do Assistente no 33468, cimbolo C-F, comundo, en consequência, és efeitos do sua designação anterior.

STOR POOLPALCHIA DIPLOMAL - ERPR

19 %, 10 12-6-74 - Designa os servidores adiante discriminados, par recessado, em consequênte cama seguir, cassando, em consequênte cama, em receptore cama 200 que os designaram para responder pelas citatedas funções; MARIA LUCIA BARBOSA, mat: 49.580, Scoretária, nº 38427, 27mbolo 9-F, KLECHYCE CORRAL, mat. 11.532, Chefe de Segão nº 38420, 27mbolo 7-F; CREVZA LIMA DE MACEDO, mat. 17.383, Chefe de Segão nº 38420, 27mbolo 7-F; CREVZA LIMA DE MACEDO, mat. 17.383, Chefe de Segão nº 38420, 27mbolo 9-F; MARIA DO MORRO VEIGA MEDEIROS, mat. 31.793; Chefe de Segão nº 38432, aímbolo 7-F; MARYSE DE ASSIS FERTEIRA, mat. 48.783, Chefe de Segão nº 38432, aímbolo 7-F; VETORIA LEITE ERITO. REST. 22.600, Chefe de Segão nº 33435, símbolo 4-F, LUISMAR PÁLIA, mat. 49.000, cima, Chefe de Segão nº 33435, símbolo 4-F, LUISMAR PÁLIA, mat.

SUBSTRATOR'A RECIONAL DE PLAUMADEUTO

18 2, de 19-1-74 - Decigna os cervidores abaixo relacionados, par ra encorcerem la funções gratificadas a soguir, cessando, em concequên cama os efeitos de suas absignações anteriores: MARIA CELESTE COSTA DE MORAES, mat. 23.522, Assistente, nº 33414, símbolo 2-P, IMALDA MARIMO RIPEIRO, mat: 22.093; Encarregado de Análise, nº 33417, símbolo 4-P, POSIDDA TOLARO CALES, mat. 41.960, Encarregado de Análise nº 16408, símbolo 4-P, ROSTATO ESTANISLAU COMES DE LIMA, mat. 803.409, Auxiliar Técnico, nº 33415, símbolo 6-P; DJAMA MARTER DE ARAUJO, mat. 68.559, Chafe de Seção nº 38417, símbolo 7-P.

ACCHIGIA DE JOX3 PESSOA - SRIB

18 %. Je 14-8-74 - Designa es dervidores abaixo relacionados, pa re exercerem is funções gratificadas a seguir, cessando, em consequencia, or efeitos de suas designições enterieras: EVANCELINA MARIA COMPAINTS FERNANDES, mat. 87.835, Secretária, nº 53424, símbolo 9-F. JOAC ANTONIO DE MOURA, mat. 39.395, Ascistente, nº 53425, 2-F, LUZIA FREIRE FEREIRA DE MELO, mat. 9.182, Chefe de Segão, r.O 53428, Simbolo 6-F, MARIA DA FERRA FFANCO, mat. 43.896, Chofe de Scção, n? 53427, símbolo 5-F, JOSS DE AMEYEDO RIBEIRO, mat. 8,998, Chefe de Serviço, nº 53428, símbolo 1-P, GENILDO HEMRIQUES DE ANDRADE, rat: 5.792, Chefe de Coção, nº 53429, címbolo 5-F, EVALEO RODRIGUES CCLZIO, mat. 9.240, Chofe de Segão nº 53430, símbolo C-F, HEWTON 144-DRUGA, mat. 40.595, Chefe de Cerviço, nº 53431, símbolo 1-F, l'ASSA DE FREITAS CASRAD, mat. 26.492, Chefa de Segão, nº 50492, símbo 19 E-F, ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELO, mat. 59.693, Chefe de Seção. no 53433, címbolo 5-P, Maria da Fenha de Aldrade Cualberto, 57.834, Chefe de Seção, nº 53484, címbolo 5-F, ALVARO RIBEIRO SILVA, mat. 48.249, Chafe de Segão, nº 53435, címbolo 5-F, ADALTOR FINREIRO DE CARVALHO BORRA, mat. 17.347, Chafa da Segão, no 83436. simbolo E-F, DALVA SOARES DE ARACUO, mat: 49.119, Chefe de Cervigo, 63497, símbolo 1-P, HÉLIO OTÁVIO COSTA, mar. 62.622, Informante-Habil tador, no 53430, címbolo 7-F, ERAZ FERREIRA DE LIMA, mat. 40203, Infog mante-Habilitador, nº 58439, címbolo 7-P, JACKSON QUIRINO, mat. 2.075; Informante-Habilitador, nº 53440; símbolo 7-F, GERALDO DE MOU-RA LEITE, mat. 13.732, Informante-Habilitador, no 53441, símbolo 7-F. REMATO AMORIM COUTINHO, mat. 41.028, Informante-Habilitador, 53442, cícholo 7-F, OTÁVIO RODPIGUES FERREIRA, mat: 49.117, Informante-Habilitador, n? 55443, símbolo ?-F, EDGARD LOPES DE MENDONÇA, mat. 41.622, Informente-Mabilitador, nº 53494, símbolo 7-P. LUIZ DA SILVA, mat. 803.318, Informante-Habilitador, no 85445, sírbolo 7-P, ALCTONE MCBRECA DE AMEVEEO, mat. 19.275, Informante-Mabilitador, n9 \$3945, office 7-P. Aleria Assista De Analys, mat. 10.158, Informante

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGIVEL

Habitanians, a proff, almosto for, TEMISTOCLES CONCALVES LACET, make 23.306, Informante-Habilitador, no 53448, símbolo 7-F. HATRID ALVES DA SILVA, mat. 50.143, Informente-Habilitador, nº 53449, simbolo 7-1, MARIA ILBIRA DA ROCHA BEZERRA, mat. 42.905, Informante-Habilitador, no 53450, Bimbolo 7-F, MARIA IVETA BECHARA, mat. 65.473, Informante-Habi litador, nº 53451, mimbolo 7-F, DANIEL BONIFACTO MACEDO, mat. 874.285, Coordenador Médico, nº 53452, címbolo 3-r, HELTOR ROTELHO LUNA, mat. 878.110, Coordenador Médico, nº 53453, SImbolo 3-P, MARIA DE LOURDES SK, mat: 33.347, Chefe de Seção, nº 53454, nímbolo 6-F, ALINETE LIMA DE VASCONCELOS, mat. 49.055, chofe de Seção, nº 53455, símbolo 5-1, EMANDERCYR COELHO COSTA, mit. 45.408, Chefe de Seção, nº 53456, Simbo 10 5-F, NATHANAEL DE VASCONCELOS FILHO, MAL. 49,124, Chefe de Seção, n9 53457, símbolo 5-F, EVERARDO PONTES GURCEL, mat. 19.831, Chefe de Seção, nº 53468, símbolo 5-F, PANILO DE LIRA MACIEL, mar. 71.323. Chofe de Grupamento, nº 53459, símbolo 3-F, MARIA DO CARHO CORDITA DE PARIAS ATAIDE, mat: 51.281, Encurregade de Turme, nº 63960. cimbole 9-P, NORMAN RIBEIRO SILVA, mat. 32.585, Chefa de Servico. ac-SIMBOLO 1-Y, TEREZA MARIA BARBOVA PERLIRA DO EGITO, Mat. 47.904, Chefe do Seção, nº 53462, símbolo 5-F, HILTON TELLES DE ANDRADE, 60.200, Chefe de Seção, nº 53463, símbolo 5-F, LUZIA SOUTO MATOR, mir. 19.310, Chefe de Seção, nº 53464, símbolo 5-F, LAUTE BANDEIRA DE ME-10, mat. 804.784, Chefe de Serviço, nº 53466, simboto 1 F. RIVALDIVA COUTINIO CARCIA, mat. 3.696, Chefe de Seção, ny 53467, Simbolo - 5-1, ONTLDO ARAGIO SILVA, mat. 33,431, Chefe de Seção, nº 53468, elimbolo 5-P, JOSÉ BEZERRA DE MENESES, mat. 6.716. Chefe de Seção, nº símbolo 5-P, MARIA VANDA CARVALPO CRUZ, mat. 5,123, Chefe de Postoan? 53470, símbolo 2-F, MARIA SELMA DE OLIVEIRA CALVÃO, mat: 50.201, Chefe de Posto, nº 53471, símbolo 2-P, SEBASTIAD ALVES BATISTA, 62.030, Chefe de Posto, nº 53472, almbolo 2-F, LAURO MARTZ HELO, mar. 800.743, Chefe de Seção, nº 53473, símbolo 5-P, João CHACAS DE ARAG-00, mat: 885.015; Chefe de Seção, nº 53474, símbolo 5-F, ANTÓNIO DOS AMJOS PALITOT, mat. 873,055, Chefe de Crupamento, nº 53475. símbolo

ASSINCTA EH GUARASTRA - SRPB

Nº 7, de 12-8-7h - Designa OS Servidores abaixo indicados, pera exercerem au funções gratificadas a seguir, cascando, em conseqüência, os efeitos de suas designações anteriores: MARIA DA LUZ ALVERGA CABRAL, mat. 808.403, Assistente, nº 53375, símbolo 3-F; GRACILDA ALVES DA ROCHA, mat. 27.615, Chefe de Serviço nº 53376, símbolo 3-F; VICEM-TE IGNÁCIO DE SOUZA, mat. 33.342, Chefe de Serviço, nº 53390, símbolo 3-F; MARIA IACI MARINHO DE MELLO, mat. 43.121, Informante-Habilitador nº 53382, símbolo 9-F, MARIZETE LACERDA DE ARAUJO, mat. 309.331, Informante-Habilitador nº 53391, símbolo 9-F, HONÉLIO LUIZ DE FRANÇA, mat. 806.166, Chefe de Serviço nº 53383, símbolo 3-F.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA DE PESSOAL RELAÇÃO SP-Nº 87/74

270-SP Nº 6.476, de 09-09-74. Promove, do nivel 7-A para o nf. Vel 9-B da série de classes de DATILOGRAFO, de Quadro de Pesso al do extinto SAPS, (Parte Especial), os seguintes funcionários, temio em vista proposta da Comissão de Promoção no processo 2.147.149/69 e a existência de novas vagas decorrentes da atua lização do acesso à série de classes de Oficial de Administração A contar de 31-12-67; Por Merecimento: DORACI PEREIRA CUNHA; LUI ZA DE LOURDES MALTA; RAIMUNDA DE ARAUJO KADON, lotadas no Minim tério de Trabalho; MARIA CARDOSO RIBETRO, lotada no INPS;Por An tighidade: JOSÉ CARLOS RIBEIRO; EDERVAL BASÍLIO, lotados no Minis torio do Trabalho. PTC-BP Nº 6.477, de 09-09-74. Promove do nível 8-A para o nível 10-B da cérie de classes de ESCRITUMÁRIO, do Qua dro de Pessoal de extinte SATS, es seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Premoção no processo 2.147.149/ 69 o a existência de novas vagas decorrentes da atualização acesso à série de classes de Oficial de Administração, A contar do 31-12-67; Por Merecimento: ANTONIO RUPINO FILMO; LUCIARO DUAR TE PERRETRA; MARIZA MICHAISKY E ALVES; EUZA BEZERPA CORRÊA METO: NILZA CABRAL RIBEIRO; RITA ROSÁRIO DE PAULA MACHADO TROMAS; SERAS TIÃO DE ALMEIDA; ANTONIO APONSO; TARCISIO DE BARROS PAGURDES; IE DA ALVES DE QUETROZ: CARLOS DORTO PEREIRA RIBEIRO: GERALDO ANTO NIO LOPEJ: JOÃO PAULO RIBEIRO RETO: CONCRIÇÃO DE LOURDES SOUZA JAMA: SILAS COSTA CAMARGO; WILLOBALDO PERBIRA DE OLIVEIRA, VIDOU

lados ao Ministério de Brabalho; SONIA COUTO ESTRELA; VITORIAVA MELLO MARTHA; EMBERALDA DIAG; TEDA CARVALHO DE PAULA; JANICE DE ZERRA BORCES, vinculadac ao Ministério da Fazenda; MARIA TEIXEL RA NASCIMENTO; CELIA VALE TEIXEIRA DA CURHA, VINCULADAS AS MINIS tório da Educação e Cultura; LUIZ CONZAGA PEREIRA, vinculado ao Ministório de Minas e Fuergie; ROMILDO DE LEITO PERREIRA, vinculo do ao Instituto Nacional do Colonização e Reforma Agrária; Por Antiguidade: CARLOS AUGUSTO DARRETO BORGES; ESDRAS ROCHA SILVA, Vinculador ao Inps; josé henrique rogueira tupinambá; antonio At. VES DA SILVA NETO; THEA THEREZA CEREMBERG, Vinculados ao Ministá rio do Trabalho; DIVA TEIXEIRA SILVA; CLECIO DE OLIVEIRA CARVA 1810, vinculados do TPASE; COZETTE PERBIRA BRAZ, vinculada ao Do pen tamento do Imprensa Nacional: LUCINDA RODRIGUES CORREA COSTA. vinculada ao Ministório da Indústria o Comércio; VICTÓRIO DE FRAN CO, vinculado ao Ministério da Saúde; MARILDA DE APARECIDA SILVA, vinculada ao Conselho Nacional do Petróleo; NEIDE MONTEIRO, vivoy lada no Ministério da Fazenda. PTC-SP 119 6.478, de 09-09-74.Pro moye na périe de classes de ARQUIVISTA de Quadro de Pescoal do extinto SAPS, a contar de 31-12-67, os seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo "" 2.147.149/69 e a existência de novas vagas decorrentes da atuali. gação do acesso à cério de classes de Oficial de Administração . Do nivel 9-B para o nivel 11-C; For Merecimento: EULINA HONORIO MAURICIO, vinculado ao Ministério do Trabalho; ANNA ROSA TELXET BA PIRTO, vinculado ao Kinistório da Educação o Cultura. Do ní vol 7-A para a nivel 9-B: ELZA PEREIRA LETTE. vinculada ao Mines tério de Pazenda; NAIR DIAS DA SILVA, vinculada ao Ministério da Aeronáutica, PTC-SP Nº 6.479, do 09-09-74. Promove, do nível 7-A para o nível 9-B da série de clauses de DATILOGRAFO, do Quada da Pessoal do extinto SAPS, on seguintes funcionários, tendo vista proposta da Comissão do Promoção no processo 2.147.149/690 a existência do novas vagas decorrentes da atualisação do acesso à mérie de classes de Oficial de Administração. A contar 4ie 31-12-67; Por Korccimento: PAULO RODRIGUES CORREA LIMA; NAIR TEL. LES DE MEIO, vinculados so Ministério do Trabalho; MARIA TEREZA LIA VIETRA; HELENA SEABRA MENZES; TEREZA GOMES DA ROCHA, vincula dos ao Ministério de Pazenda; HELENICE BRACA COMES; JOEL TERRA PALHARO, vinculados ao Ministério da Educação o Cultura; NEILA MEDETINGS CURTHER, VINCULADA AO INPS; ADNAIR SOARES DA PONSECA, vin culada ao Kinistério de Minas e Energia; ESFERALDA WARQUES TISTA, vinculada no Ministério da Indústria o Comércio:Por Anti gdidade: Ana maria ayres menezes; dilma dantas da silva; Maria DOMINGAS PEREIRA DA ROCHA, Vinculados ao Ministério do Traba lho; RAIMUNDA CATARINA CAMPDEL PERREIRA, Vinculada su Ministé rio da Pazenda; CLAUDETE TEREZINHA RAMALHO RAMACHOLI, vincula da ao Ministério da Indústria o Comércio. PT-SP Nº 6.480, do 09-09-74. Promovo, por Merecimento, do nível 8-A para o nível 10-B, da série do classes do ESCRITURÁRIO, do Quadro de Pessoal do extinto SAPS, (Parte Especial), a contar de 31 de dezembro de 1967, o servidor JAIRO DIDINO IRINEU, vinculado no Ministé zio da Fazenda, tendo em vista proposta da Comissão de Promo ção no processo nº 2.147.149/69 e a existência de novas vagas decorrentes da atualização do acesso à séris de classes de Ofi Cial de Administra So.

> Francisco G. Baroni Jr. SECRETÁRIO DE PESSOAL

INDITIO O MACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PESSOAL

RELAÇÃO Nº SP-88

PT Nº SP-6.487. de 11-9-74 - Nomeia por acesso para o cargo de Auxiliar de Enformagem, P-1 701, nTvel 13-A, do Quadro de Pessoal do exIAPI, a contar de 31-23-68, a Atendente NEUSA DOS SANTOS, nº 62.216, nTvel 9, lotada na SRDF, tendo en vista proposta da Comissão de Açes so no processo nº 2.352.454/73 e de acordo com a publicação constante do BS/DG nº 170, de 04-09-74. PTC Nº SP-6.488, de 11-9-74 - Promove do nTvel 21-A para o nTvel 22-B da série de classes de ESTATIS TICO, do Quadro de Pessoal do INPS, os seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.392.518/73 e de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS/DG nº 62, de 19-04-741 A sentar do 39-5-74, por Merasimoblo ELTA GRUNDER DA

CURHA, matricula 10.955, lotada em 01-000; JOSE RODRIGUES SALOMAD, ma trīcula 13.714, lotado em 01-000. PTC NO SP-6.489, de 11-9-74 - Pro move na serie de classes de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal de IMPS, .os seguintes funcionários, tendo en vista proposta da Comissão Promoção no processo nº 2.392.518/73 e de acordo cem a relação de concorrentes publicada no BS/DO no 140, de 24-7-74: Do nivel 21-5 para o nivel 22-C, a contar de 21-3-75 por berecimento AMUNIZIA PEIS DE MELLO, matricula 33,421, lotada en 00.000: DOSANA EXCELSA MACIEL E SILVA, matricula 33,417, lotada en 05-000; DARBAGA COUTO FERREIPA, matricula 37.155. loteda em 06-000; DELNIRA 6668 Do COSTA, natricula 35.631, Totada em 21-041; TEREZINHA DE CUSOS AMORIM DE SOUZA, DAFATcula 35.183, loteda em 13-000; MARIA DE PERETLE SOCORRO EPERTAD, em trīcula 33.438, lotada em 06-000; RAINURDA SILVEIRA RELLER, matrīcu-Ta 34.026, lotada em 06-000; FUMICO YAMANI, matricula 35.726, lotado em 21-000: MARIA DO CARMO PEREIRA VALAGZO LGPES, matificula 33.165. lotada em 11-020; ISAURA BLANC ACHAC, matrícula 37,394, lotado 07-000; EMIR DE SOUZA LIMA LANG, matricula 35.605, lotada em 21-006; DEIJANIRA REGO PUNTEL, matricula 37.212. lotada en 23-000; ARAUJO COSTA, matrīcula 33.309. lotada em 06-000; JULIETA ACCACIA DE ARAUJO SANTIAGO, matricula 37.497, letada em 06-000; DULCE DA CONCEL ÇÃO MOREIRA, matricula 36.554, lotada em 06-000; ERNESTINA LOCATI, ma tricula 39.692. Totada em 21-000: NGELIA MACEDO FERREIRA. matricula 33.408, lotada em 14-099; OTILIA MONTIJO, matricula 39.667, lotada en 21-000; MARIA ABADIA DE SOUZA MUNES, matricula 40.488, lotada 08-000; ZENOBIA DOS SANTOS MOTTA, matricula 33.602, lotada em 06-600; ALBERTINA DE MATOS PINTO, matrīcula 39.661, lotada em 06-000: IRACE MA BRANT, matricula 35.199, lotada em 21-000; MARIA DE LOURDES BAR-ROS SANTOS, matrīcula 37.491, lotada em 36-000; AUREA GOMES, matrīcu 1a 40.586, lotada em 11-000; ERMELINDA GONÇALVES, matricula 39.697 . 10tada em 21-000; JUREMA JESUS DOS SANTOS, matricula 40.254, lotada em G6-000; For Antiguidade MARGARIDA MARIA P. MARQUES, matricula; 33.447. Totada em 06-000; CLARICE CASTELLANI, matricula 37.335, lota da em 21-000; HARIA HIRIAN FEITOSA COSTA, matricula 64.549, lotada em 05-000; MARIA AMALIA PINTO, matrīcula 32.616, lotada em 06-000; FLE-RIDA CARDOSO, matrīcula 36.599, Totada em 20-000; MARIA DAHĀSIA DA SILVA, matrīcula 34.033, lotada em 06-000; HERMENGARDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrīcula 37.600. Igrada em 11-000; DELARMINA LOPES DE AMO RIM, matrīcula 33.129, Totada - 17-026; BARTOLOMEU JESUS ARAUJO, ma tricula 32.994, lotada em Gr ... SOLANGE BENEDITA F. REAL MARTINSA. matrīcula 33.284. Totada um . 1 1-10. APPARECIDA SEDONA RICEIRO BUENO. matrīcula 35.614, lotada en as 1942; BEATRIZ DE MORAES FABIANO, matrī cula 32.733, lotada em OG-Dut . FRANCELINA DE ABREU AZEVEDO, matricula 37.318, lotada em 08-90u · contar de 30-6-73 por Merecimento !:AR THA CAIXETA, matricula 37 .55, lotada em 06-000; MARIA ROMILDA PERET RA, matrīcula 40.731, lotada em 11-000; por Antigüidade SONIA DAHER, matrīcula 41.268, lotada em Cl-000; a contar de 30-9-73 por Mereci mento CARMELA BERARDI, matricula 35.720, lotada em 21-000; Do nivel 20-A para o nivel 21-B, a conter de 31-3-73 por Merecimento ELIZETE RODRIGUES PEREIRA, matricula 60.801, lotada em 15-000; JOANA AMELIA C. LEMOS CAMPOS, matrīcula 60.343, lotada em 23-000; LEONARDA MARIA TEIXCIRA BARRETO, matrīcula 67.302, lotada em 09-000; VITORIA SANTOS SILVA, matrīcula 67.306. Iotada em 09-000; HARIA ESMERALDA BATISTA matrīcula 67.283, lotada em 06-000 MARIA EDNA FRIAS KAVIER, matrīcu la 56.826. lotada em 23-000; ELDA RODRIGUES DA SILVA, matricula 67.104, lotada em OG-COO: MARIA DO CARMO DOS SANTOS matricula 68.481.

Totada em 06-000: JOSEFA TELES DE MEREZES, matricula 68.189. lotada em 06-00; ROMILDA DA SILVA, matrīcula 20.408, lotada em 06-044; EU-NICE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, matrīcula 56.827, lotada em 06-000; IRENC HORA BRAZ TEIXEIRA, matrīcula 67.553, letada em 06-000; JEHNY LIRA DE LUCENA, matrícula 67.308, lotada em 09-000; DIRCE PRADO, matrīcula 68.540, Totada em 21-000; PUREZA MARIA VIETRA GONÇALVES, ma trīcula 56.825, lotada em 23-000; VALDENORA CORREA SERRA, matrīcula 67.304, Totada em 09-000; TEREZINHA CHRISTINO DE AZEVEDO, matricula 67.421, Totada em O8-003; NARIA PATROCINA CORREA, matricula 67.300. Totada em 09-000; MARIA DO AMPARO BARBOSA DE ARAUJO, matricula 12.792 Totada em 06-034; MARIA DO SOCORRO TORRES COSTA, matricula 29.797. Totada em 06-034; ISA FERREIRA ALHEIDA, matricula 67.811, lotada em 21-000; NEUZA COELHO DOS SANTOS, matrīcula 67.285, lotada em . 09-000: MARIA ZELIA TEIXEIRA COELHO, matrīcula 28.407, lotada em 06-034: MIRTHA MOSCONI, matrīcula 68.665, lotada em 21-000; MARIA MIRALDA VIEIRA, matricula 24.296, lotada em 06-034; NEUZA PEREIRA SILVA, matrīcula 28.749, lotada em 06-000; MARIA DE JESUS CARVALHO COMES, matrīcula 29.306, lotada em 06-000; IZAIRA SOUZA MENDONÇA,

matricula 27.554, letada em 17-000; MARIA IVONE DE BRITO COSTA, ma tricula 68.620, lotada em 21-000; NILCEA PINTO DOS REIS, matricula 27.620, Totada em 17-000; ANATALINA GONÇALVES OLIVEIRA E SILVA, ma trīcula 27.006, letada em 11-021; LAURINDA RODRIGUES PORTILHO, marefoul. 10,205, lotada em OG-044; IDALINA COSSA FELICIANO, Matricu la 67.765, lotada em 21-000; LUCIA DA: CUNKA BLASCZYK, 17.973, Istada em 11-021; STELLA HELFELD KELMER, matricula 67.458. Tourde Et Timize; fun AURI CARNEIPO DE SOUZA, matricula 66.751, 10 rana en (6-609; ILACCEA IGRACIO, matricula 67.794, lotada em 21-00; *** 1 CO TIBBO RESSARDO, matricula 68.574. lotada em 06-000: OSBA-Profile: 65 SILVA, matricula 36.471, lotada em 06-000; THEREZINHA DE MESES ROLANDA MARTINS, matricula 36.501, lotada em 06-000; ALUI \$16 FARTIS DE MELO, matrīcula 21.977, lotado em 12-000; ERYTH CHRIS To the Alein Efnentiti, matricula 27,586, lotado em 02-000: IVONE MANIEP PUBLIKA, Matricula 29.117, lotada em 06-034; TEREZINKA GO-MES : ASTAWA, Matricula 27.971, Totada em 17-000; CLOVIS DE PAIVA VELL 1. Latricula 18.500, lotado em 06-000; HEUZA DE ALMEIDA GUIMA. PART, Matricula 68.691, lotada em 06-000; SOLANGE CARDOSO CALIL.ma trīcula 21.989. lotada em 12-000; OTMARA KRAMER BAZET. matrīcula 68.742, lotada em 21-600; EDITH ROMUALDO COELHO, matricula 67.341, lotada em 06-000; DOMINGAS ARAUJO OLIVEIRA PESTANA, matricula 67.303, lotada em 06-000; MARIA CAMPANHA, matricula 34.631, lotada em 21-000; YEUA CUNHA DE AZEVEDO, matrīcula 23.318, lotada em 06-044; OLGA DO MASCIMENTO OLIVEIRA, matricula 68.717, lotada 06-000; MARIA EDNA GOMES CAVALCANTI, matrīcula 68.497. lotada em / 56-600; MARIA JOSÉ CASTRO DE AZEVEDO, matricula 68.532, lotada em C6-000; LUZIA CAMPELO FARIAS, matrīcula 36.494, lotada em 23-000; MITIYO TAMUMA, matricula 68.666, lotado em 21-000; ANDALUZA SOUZA CAVALCANTE, matrīcula 66.765, lotada em 06-000; DILCE DA CONCEIÇÃO HEISER PALHARES, matricula 27.800, lotada em 06-000; NELY SOUZA CANTELMO, patricula 27.570. lotada em 17-000: PAULINA VASCA SOUZA. matrīcula 68.747, lotada em 21-000; JULIETA VIEIRA NASCIMENTO, ma! iricula 68.213, lotada em 06-000; HARILENE DE AZEVEDO, matricula CG.609, letada em O6-000; LUCENTINA ROSA, matrīcula 22.024, letada em 12-000; HILKA CAMPOS GUERRA, matricula 22.033, lotada em 03-080; COANA D'ARC TENORIO CAVALCANTE, matricula 67.891, lotada em 06-000; ZELIA MARIA GONTIJO AYRES FRANÇA, matrīcula 66.566, lotada 08-000; ILDETE GOMES, matrīcula 27.621, lotada em 17-000; per Anti Stidade MARIA HARGARIDA FREITAS GREHAUD, matricula 59.634. lotada em 06-000; AMERICO FLORINDO DA SILVA, matrícula 67.031, lotade 06-000; DJALMA ALVES DA SILVA, matricula 67.292, lotado em 06-000; DIGRHE JOSE DA SILVA, matrīcula 6.009, lotado em 06-000; MARIA JOSE FALCRO CHAVES COSTA, mairicula 67.297, lotada em 09-000; TEREZA DE OLIVEIRA RAHADA, matricula 67.301, lotada em 09-000; MARIA LAIS PE REIRA MUNIZ, matricula 67.309, lotada em 09-000; MARIA MARTA BARROS CORDEIRO, matricula 67.030, lotada em 06-000; LILAN DE JESUS ABREU. matrīcula 67.280, lotada em 06-000; MARIA JOSĒ NASCIMENTO SILVEIRA, matrīcula 66.952, lotada em 06-000; ELIA PIMENTEL DO PRADO, matrīcu matrīcula 1a 67.369, lotada em 01-000; MARIA DOLDEIMA SIQUEIRA, 68.487. letada em 21-000; HILDETE LIMA MACHADO, matricula 27.557. Totada em 17-000; MARIA MOREIRA CAFRONI, matricula 68.558, Totada es 21-000; LUIZA KIMIKO MIYAHIRA; matricula 68.335, lotada em 21-000. VACY LOPES DE OLIVEIRA, matrīcula 36,403, lotada em 02-000; YVANDA DANTAS DE ALMEIDA, matricula 20.645, lotada em 06-044; LAURINA HIGA; matricula 68.251, Totada em 21-000; MARIA DE LOURDES SOUZA, matricu Ta 28.405, lotada em 06-000; SEBASTIANA DOS ANJOS BATISTA, matricula 68.834, lotada em 06-000; MARIA JOSE S, NEVES, matricula 68.531, Totada em 21-000; MARIA HERI RAMOS SALES, matrícula 30.329, lotada em 16-000; EUNICE TORRES DAS NEVES, matrīcula 29.483, lotada 05-000; NILZA CARUSO, matrīcula 68.699, lotada em 06-000; RAYMUNDA DANTAS ALVES, matricula 23.249, lotada em 06-000; EDELVEISS GUILHON, matrTcula 20.401, lotada cm 06-044; MARIETA VIEIRA DE MIRANDA, matrīcula 68.608, lotada em 06-000; HITSUKO OISHI, matrīcula 68.668, lotado em 21-000: MARIA DE LOURDES VITORINO TELLES, matricula 68.461 lotada em 19-000; LEILDA SA TINOCO, matricula 21.434, lotada 06-044; ODETINA BARREIRA E LIRA, matrīcula 27.501, lotada em 08-000; JOSEPHA NARIA DE CARVALHO, matrīcula 29.922, lotada em 06-000; LAIR MAYOLINO, matrīcula 27.635, lotado em 15-000; a contar de 30-6-73, por Herecimento TEREZINHA ALBERTINA P. DO VALLE, matricula 28.454. lotada em 23-000; ELIETH CARMEN CID BARROZO, matricula 20.461, lota da em 06-044; IRACY: DE CASTRO TEIXEIRA, matrīcula C7.802, lotada em 06-000; CONCEIÇÃO DE CASTILHOS CASSIANC, matricula 67.203, lotads em 21-000; a contar de 30-9-73 por Merecimento HARIA DO - SOCORRO

Acques 30.865, pairfield 13.111, Indian on the first 12.4 Teach 1911, on the 12.5 And 1 Hamon of the Social Ro. mitroula 67.371, letera an otenog; per an language of the first 2011 to the model 7.11 And 1 Hamon of the Social Region and Language of the first 2011 to the model of the first 2011 to the nārios: HELIA STACIARINI LAMA, matrīcula 51.513, lotada e.: 21-006; BERNADETTE RODRIGUES DA MATTA, matricula 53.234, lotado en 06-000.

Francisco G. Daroni Jr. SECRETARIO DE PESSOAL

Relação INPS n.º 156 de 1974

PORTARIAS PROCURADORIA-GERAL

Nº 3, de 23-8-74 — 1) Declara nula, por infringir as disposições dos arts. 5º, 7º, e 3º da Lei nº 1.341-51, a Poraria PG-2, de 31º-5-74, que promoveu 4 1º Categoria, por merecimento Helma Nicolau Spyrides mat. 26.402; 2) Declara a beneficiária desobrigada da reposição, nos termos do art. 49, § 1º, da Lei 1.711-52.

DIRETORIA DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME — SRRS

Nº 21, de 19-9-74 — Exonera, a pedido, a coitar de 1-5-74. Osmar Micolau Lucca, mat. 45.438. Tesoureiro-Auxiliar, nível 18; Nº 22, de 19-9-74 — Declara vagos os carga adiante discriminados, em virtude de falecimento dos següntes servidores; Fiscal de Frevidência, nível 17 — Ayrton Edison Del Corona, mat. 14.018, falecido em 7-8-74; Médico, nível 21 — Cesar Augusto Pereira da Cunha, matrícula 19.990, falecido em 19-6-74, Alfonso Michèle Bruno Turi, matrícula 7.176; falecido em 10-9-74; Oficial de Administração, nível 16 — Júlio Marenco, mat. 65.884; falecido em ... 21-8-74.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.412, de 19-9-74 — Exonera, a pedido, a contar de 3-4-72, Durval Día, s mat. 64.257, Oficial de Administração, nvel 15; nº 2.413, de 19-9-74, Exonera, a pedido, a contar de ... i-7-74, Thereza Perez, mat. 36.061, Datilórafa, nível 9.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARA

Nº 3.341, de 17-9-74 — Nomela Palmério Pinheiro Vasconcelos, matrisula 1.325, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Regional de Serviços Gerais e do Património número 32.032, símbolo 3-C, cessando, consequentemente, os efeltos da DTS nº 2.912-74, publicada no ESU-3-74, na parte que o designou para responder pelo citado cargo; nº 3.347 de 19-9-74 — Designa Edgardo dos Santos Cardoso, mat. 50.026, para exercer a função gratificada de Auxillar-de-Expediente nº 33.030, símbolo 11-F, no Centro de Disciplina Administrativa.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

valdo Cruz de Albuquerque Maranhão,

mat. 40.997, para exercer o cargo en comsisão do Inspetor nº 33.350. simbolo 7-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FICALIZAÇÃO - SRPE

Nº 384, do 10-9-74 — Designa Lygia Fernandes Onofre, mat. 36.833, para exercer a função gratificada de As-sistente, nº 33.930, símbolo 1-F.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMONIO — SRPE

Nº 31, de 11-9-74 — Designa Tauz Menezes de Lima, mat. 61,980, para exercer a função gratificada de As-sistente nº 83.891, símbolo 3-1F.

Relação INPS n.º 157- de 1974

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRGB

DE PESSOAL DA SRGB

Nº 106, de 16-9-74 — Exonera, a pedido, a contar de 2-5-74, Celio Malta de Araujo — matr. nº 47.351, Auxiliar de Enfermagem, nivel 14; Número 107, de 16-9-74 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Porfiria Tinta da Silva, matr. nº 38.879, Serviçal, nivel 6; Nº 108, de 16-9-74 — Exonera, "ex officio", a contar de 29 de julho de 1967, Deriy Geraldo Siqueira Lima, matr. nº 67.628, Escreventedatilógrafo, nivel 7-F; Nº 109, de 16 de setembro do 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Clotilde Saldanha Steele, matr. nº 3.448, Official de Administração, nivel 16; Número 110, de 17-9-74 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Geraldo Freire de Resende, matr. nº 41.854, Oficial de Administração, nível 14; Nº 111, de 19-9-74 — Aposenta, compulsoriamente, a contar de 21-5-74. Henrique Pereira da Silva, matr. número 46.760, Tesoureiro Auxiliar, nível 18. mero 4

Determinações de Serviço

SUBSECRETARIA REGIONAL DE REM-ESTAR — SRPB

– Designa 6.5 strvidores abaixo indicados, para exervidores abaixo indicados, para exercerem as funcios gratificadas a seguir, cessando, conseguentemente os
efeitos das designações anteriores;
Berenice Farias Torres, matr. númer
ro 19.253, Secretário nº 33.319, smibolo 9-F; Antonio Moreira da Costa,
matr. nº 47.440, Assistente nº 33.320,

do secorro Cardelo Santos, inter. Interence de 10.067, Secretário nº 30.090, Simbolo 11-F; Marlene Ramadio Rosas, matr. nº 318.039, Coordenador Técnico nº 90.091, simbolo 3-F; Terezinha Alves Suassuna, matr. número 49.997, Chefo do Seção nº 90.092, simbolo 3-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMONIO — SERJ

Nº 64, de 11-9-74 — Designa José Gonçalves da Silva, matricula núme-ro 20.328, para exercer a função gra-lificada de Secretário nº 34.495, simlificada de Secretario nº 34.495, simbolo 9-W, fazendo cessar a contar da data da posse, os efeitos da DTS-SRRJ 31-74, que o designou para responder pela referida função; Nº 65, de 11-9-74 — Designa Mavio Pacheco matr. nº 38.103, para excreer a função gratificada de Encarregado de Turna de Conservação e Reparos número 34.537, simbolo 10-F, fazendo cessar a contar da data da posse, os efeitos da DTS-SRRJ nº 32-74, que o designou para responder pela referida função.

Relação INPS n.º 158 de 1974

PORTARIAS DA PRESIDENCIA

Nº 1.666, de 25 de setembro de 1974 -- Exonera, a pedido a contra de 25 de setembro de 1974, Vicente Maciel Luz, matrícula número 6.756, do cargo em comissão de Superinten-dente Regional no Rio Grande do Norte, Código DAS-101.1, número ... 20.077.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRGO

Nº 83, de 23 de setembro de 1974

- Declara vegos os cargos adiante descriminaciós, em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Oficial de Administração AF-201-12-A

- Lucy Rios Carneiro Monteiro, materious número 9 055 falecido em 31 lecido em 25-8-74.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRMG

Nº 862, de 19 de setembro de 1974 Nº 862, de 19 de setembro de 1974

— Concede aposentadoria por invalidez, a Leonidio Sotero de Carvalho,
matricula múmero 37.165, Técnico de
Laboratório, nível 14-B; número 363,
de 19 de setembro de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a
Edina Pinto Rodrigues, matricula nº
23.947, Telefonista, nível 6-A.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSE

Waterminiegos do Carife

SUMBLEBETAREL PACHONAL BH PESSOAL DA SECH

112 829, de 12 de retrores de 1974 de judo de 1974, a genira, a centra de 1 de judo de 1971, do Quadro de Festant dy I. R. P. S., o servider Element de 1872 em 1883 de sus aposentados, como de 1883 de 1884, como segurado de previdência cortal, declaranto vago, em concentada de 1884, como segurado de 1884, como segurado de 1884, como segurado de 1884, comização, nivel 16, de que em destador.

Relação SP - N.º 89-74

PT-SP nº 6.469, de 23-9-74. Determina, de acordo som o estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a reversão, ãos Quadros do Instituto, da ex-sevidora Umbelina Camanho Fructuoso, matricula nº 19.021, na série de classes de Inspetor de Riscos, nível 18-B. com lotação na SRCB, e tendo ena vista a decisão do Sr. Secretário da Frevidência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, constante do processo número 2.312,485, de te do processo número 2.314.485, de 28-8-72.

Portaria nº SPD-178, de 18-5-74 — Aplita a pena de demissão ao servidor Roberto Guilherme nº 42.099, Escriturário, nível 10, lotado na Agência em Santos da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, cominada no artigo 207, parágrafo segundo da Lei nº 1.711. de 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo nº 2.419.080, de ... 20-5-74.

Portaria nº SPD — 170, de 18-0-74
— Aplica a pena de demissão ao servidor José Arthur Miccolis Severo D'Oliveira, nº 61.110, Escriturario nível 8-A, lotado no Posto de Urgência Bandeira da Superintendencia Regional no Estado da Guanabaro, cominada no artigo 207, inciso II, da Lei memo 1.711, do 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo número 2.425.772, de 25-6-74.

Relação nº 117, de 1974

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decretolei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Νo 1.149 Exonerar, nos termos N° 1.149 — Exonerar, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Camélo da Costa Júnior, Procurador de 3.ª Categoria, matricula n.º 1.627.151, do cargo, em corrisso, símbolo 5-C, de Superintendento do 3.ª Categoria, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo ... (SES), do Quadro de Pessoal do ... IFASE.

N.º 1.151 -- Nomear, nos termos do N.º 1.151 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cassio Basto dos Santos, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula nº 1.911.464, para exercer o cargo en comissão símbolo 5-C, de Superintendente de 3.º Categoria, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), do Quadro de Pesoal do TRASE.

N.º 1 160 - Nomear, nos termos do meiso III, de artigo 12, da Lei mú-mera 1 711, de 28 de outubro de 1962, Carlos de Meilo Mattos, triscal Ad-ministrativo de Obras, nível 13-8, maxicule múmero 1.911.613, para exercez a cargo em comissão, Código DAS-102.1, do Assessor du Presioên-nia Cita de Condro de Pressoal do cia (P), de Quadre de Pessoal de .. IPASE.

N.º 1.155 Exonerar, nos termos do ineiso II, artigo 75, da Lei número 1 711 de 28 de outubro de 1952, Carlos de Edito Matios, Fiscal Administrativo de Coras, nível 13-E, matricula número 1.911.612, do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Superintendência Local no Estado do Amazonas (SAM), do Quadro de Pessido nomeado para outro cargo em comissão.

Espirite Scale (1983), do Quigno de Pessoal de IPASE

Pesoal de IPASE

N.º 1.187 — Nomear, nos termos de inciso III, do artigo 12, da Lei número I.711, do 28 de outubro de 1982, inciso III, do artigo 12, da Lei número III, do artigo 13, de Artigo III, do artigo 14, número III, do artigo 14, número de 1982, inciso III, do artigo 14, número III, do artigo 17, de Superintendente do 3, and artigo 14, do artigo 17, do artigo 18, número III, do artigo 18, número de 1982, inciso de número IIII, do artigo 18, número de 1982, inciso de número IIII, do artigo 18, do artigo 19, da Ici número Carlos de Norte (SRN), do ligido Carlos Martinelli, formado de Pessoal do IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal do IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal do IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal do IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal do IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal do IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal de IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal de IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal de IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal de IPASE.

Nº 1162 - Dispensor, en virtual de Norte (SRN), do Guadro de Pessoal de IPASE.

N.º 1.156 — Exonerar, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edyvan de Oliveira. Escritaránie, rável 8 - 6, matricula múnero 1.028.638, do cargo, en comissão simbolo 5-C, de Superintendente de 3-4 Categoria, da Superintendência Local no Estado do Rio Grand de Norte (SRN), do Quadro de Pessoal do IPASE, em virtude de haver side nomeado para outro cargo em comirão.

brienla n.º 1.555.696, para exercer o cargo, en combrio, simbolo 5-C, de Emperantendente de 3.º Categoria, da Luta Cernica de non Festado do Luta Cremde da Norte (SERN), do Cudro de Pessoal do TPASE.

N.º 1162 - Dispensar, em unitade de haver sido nomeado para exercer de cargo, em comissão, firmemoro, Agregado 8-C, matricula mimero 1.555.420, da Prinção Credita nomeado para exercer de cargo, em conússão, simmemoro, finidado de Credita nomeado para exercer de cargo, em conússão, simmemoro 1.555.420, da Prinção Credita nomeado para exercise com conústiva CRNA), da Superintendencia Local no Estado do Rio Grande da Norte (SERN), de Quarro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.160 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superintendente de 2.º Capadro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.100 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superintendente de 2.º Capadro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.100 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superintendente de 2.º Capadro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.100 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superintendente de 2.º Capadro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.100 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superintendente de 2.º Capadro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.100 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superintendente de 2.º Capadro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.100 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superio Actual de 18-Capadro de Pessoal do IPASE.

N.º 1.100 Nomear, nos termos do meio 1.71, de 28 de cuándo de 1852, antánio Cerlos Cargo, em conússão, simme bala 4-C, de Superio Actual de 18-Capadro de Pess

Categoria, da Superintendência Lo-cal no Estado de Rio Grande de Norte (SRN), do Quadro de Pessoal do IPASE, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo em co-mirão.

N.º 1.161 — Nomear, os termos do inoiso III, do artigo 12, da Lei rintendência 1,0cal no Estado da Superin-tendente de 2.ª Categoria, da Superin-tendente de 2.ª Categoria, da Superin-tendente de 2.ª Categoria, da Superin-se do IPASE. — Water Borges

Gracesse

Gracesse

do 1.º Categoria, o "alla número de 1.º Catego de 1. Categoria, e 'mla número

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 8.826

2º EDICAO

Preço: Cr\$ 10.00

A VENDA

Na Guanabara

Secão de vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento - Corredor D - Sala 311

Aunde-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Bm Brasilia

Na sede do D.L.N.

1

DIVUEGAÇÃO Nº 1.009

Preso NCr\$ 0,40

A Vendai

Na Guanabara

Agencia le Ministério de Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. P Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia Na sede do DIN

PRESIDêNCIA $\mathbf{D}\mathbf{A}$ REPÚBLICA'

CGNSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Convento que entre si exteram o Conselho Nacional de Pesquisas, a Universidade Federal do Ceará e a Universidade Estadual (e Campi-Universitatus Estatuti (e Campinas, com a Interveniència do Pro-fessor Francisco Alcides Germano, para desenvolvimento de um pro-grama de pesquisas no Departa-mento de Física do Centro de Ciências da Universidade Federal do Oceará com o fim de aprimorar as condições científicas para o aper-feiçamento do Curso de Bacha-relado e para o desenvolvimento de programas de Pos-Graduação em

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 1974, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o Conselho Necional de Pesquisas (CNPq), entidade federal vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (art. 8.º, V da Lei número 6.63t, de 1-5-1974), nesto ato representada por seu Presidente Prof. Manoel da Frota Moreira, ex vi do § 3.º do artigo 1.º, combinado com o art. 8.º da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, tendo em vista a Resolução do seu n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, tendo em vista a Resolução do seu Conselho Deliberativo em sua 1.224° Sessão, de 28 de agosto de 1974, e mais o que consta do Proc. CNPq número 13.403-72; a Universidad? Federal do Ceará (UFC), neste ato representada por seu Magnifico Reitor Prof. Walter de Moura Cantido, nomeado por Decreto de 17 de marco de 1971 do Senhor Presidente da Republica, publicado no Didro Oficial de 18.3.1971 e a Universidade Estadual do Campinas Oficial de 18.3.1971 e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), neste ato representada por seu Magnifico Reitor Professor Zeferino Vaz, nomeado mediante Decreto de 21.12.1966, cujo mandato, por resolução unânime do Conselho da Universidade de Campinas datada de 28 de março de 1974, foi prorrogado por mais de 4 anos, com a Interveniência do Prof. Francisco Alcides Germano, CPF nº 001161733, residente e domiciliado à Avenida Luciano Carneiro n.º 2.500, apartamento B.12, em Fortaleza Estado do Ceará, de nacionalidade brasileira, resolvem, de acordo com a legisla-

convênto sob as clausulas e condições seguintes:

Cláusula I — Objeto — O presente Conferencia de Programa — A Coordeação Cientica do Programa de Programa de Programa de Programa de Programa a confide do Programa a confide de Convênto de Salada de Programa d

- b) Estabelecimento de atividades de pasquisa em área de trabalho bem definida, de acordo com o planejamento das partes convenentes e, a critério destas, de cutras instituições que venham a contribuir para o progresso científico e tecnológico da recrifico.

TÉRMOS DE CONTRATO

d) Estabelecimento de condições para a crieção futura de grupos de física aplicada e pesquisa nu área de ciencia dos materiais.

Cláusu'a II — Vigéncia — O presente Convênio vigorará a partir da data de sua publicação, até o dia 1º de outubro de 1976, podendo tal prazo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante a assinatura de "Termos Additivos" ao presente. sente.

Clausula III - Obrigações da UFC — Para a realização do Programa objeto desle Convenio a UFC compro-lização.

conject do mento que a libero dos convenios para aplicação de fais recursos se farão dos recursos fornecidos pelo CNPq — No que se refere à aplicação dos recursos fornecidos pelo CNPq — No que se refere à aplicação dos recursos fornecidos pelo CNPq — No que se refere à aplicação dos recursos fornecidos pelo CNPq — No que se refere à aplicação dos recursos fornecidos pelo CNPq, ao programa diversão ser observadas as "Instruções cobre Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Aceitação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Aceitação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Aceitação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Aceitação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Aceitação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Aceitação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Aceitação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes dos "Termos de Concessão e Convenio.

CNPq — O CNPq compromete-se, aplicação de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão e Convenio.

CNPq — O CNPq compromete-se, altitudos pelas partes, filados pelas partes, filados pelas partes, filados pelas partes, dos "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de Concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de concessão de Auxilios", em vigor neste órgão, constantes de "Termos de concessão de Auxilios", em vig

Candida VIII — Administração cos recursos foractivos pelo CNPa — Os recursos foractivo

e) Estabeleclmento, durante a vi-genera do Converno, de condições pa-ra lação e desenvolvimento, na Urd de cursos de Fisica:

Desembolso semestrais, a gerem submellides à aprovação do CNPq pelo Coordonador Científico do crograma, e atendidas, sempre, as disponibilidades oreamentárias do ... CNPq, inclusive no que diz respeito a eventuais dilatinções dos prazos estabelecidos.

Clausula IX — Depósitos dos Recursos fornecidos pelo CNPq — Os recursos fornecidos pelo CNPq, à merecursos formetoos pelo CNP4, a medida que forem sendo liberados, na forma prevista na cláusula anterior, serão depositudos em conta bancária vinculada ao CNP4, que será movimentada pelo Coordenador Científico do Programa, na conformidade da Cláusula VII do presente Convênio.

Clausula X --- Prestação de contas dos recursos fornecidos pelo CNPq. — A medida que forem sendo liberados os recursos fornecidos pelo CNPq, este estabelecerá a época o condições para as prestações de contas corres-pondentes, a sercim elaborades e en-caminhadas diretamente a este órgão camirinadas diretamente a este orgao pelo Coordenedor Científico, observadas as "Instruções sobre Prestação de Contas" aplicáveis nos auxílios usualmente concedidos pelo CNPq e que, devidamente rubricadas pelas partes, ficam fazendo parte integrante desto Convênio.

Conveno.

Clóusula XI — Relatórios — O Coordenador Cientifico compromete-se a enviar ao CNPq, semestralmente, ou sempre que lhe for por esta solicitado, relatório circunstanciado sobre o desenvolvimento do Programa, bem como um relatório final, com as conclusões, comprovação dos objetivos aicançados e sugestões, até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do Convênio.

Prequisadores-Conferenciates do Acces CNPq.

Classila XV — Coorde aador da par-ticipação da Unicamp — O Instituto de Física da Unicamp nomenta e sub-meterá à aprovação do Setor de Física do CNPq o nome de um de seus pro-fessores para coordenar e sua parti-cipação no Programa.

cipação no Programa.

Cléusula XVI — Modificação-Resoida 680-Suspencas — Este Convenio podedrá ser modificado, de comum acordo entre as partes, mediante a assinatuatra de "Termos Aditivos"; poderá ser rescindido, em virtude de descumpridamento, por qualquer das partes, de alguma de suas Cláusulas, devendo a parte inadimplente ser cietificada, com antecedência mínima de 90 (nodiventa) días; poderá ser suspenso ou rescindido, por parte do CNPq, relativamente aos compromisos financeitos assumidos pelo citado órgão, em face da superveniência de norma legal, de impossibilidade administrativa ou de determinação superior, que, de alguma forma, venham a impedir o seu cumprimento. seu cumprimento.

Cláusula XVII — Verha — As dest pesas do CNPq decorrentes deste Con-vênio, correrão à conta de recursos consignados no Fundo Nacional do Pesquisas.

Clausula XVIII -- Foro -- Para as questões oriundas ou decorrentes des-te Convênio e que envolvam interessea do CNPq, quando não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da sede deste órgão.

E por haverem assim convencionado, firmam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, declarando as partes que aceitam o presente em todos ou seus termos, cláusulas e condiçõs, obrigando-se, mutuamente, a respeita-los e a cumpri-los por si e seus sua ressores. cessores.

Rio de Janeiro, GB, 16 de setembro de 1974. — Manoel da Frota Moreira. — Pelo Reitor da UFC, Fastino de Albuquerque. — Zeferino Vaz. — Interespendente — Prof. Francisco Alcides Germano.

Testemunhas: Sérgio Henrique de Costa Salgueirinho. — Jandyro Vieira

MINISTÉRIO D05 TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL

DE ESTRADAS DE RODAGEM Procuradoria-Geral

EXIRATOS DE INSTRUMENTO (CONTRATUAL

Instrumento: Convento do Pelega-ção de Encargos sob regime de Ad-ministração e Comodato PC-41-14.

Paries: Departamento III. onal de Estendas de Rodogom e o Departa-mento de Estradas de Redagem do Estado do Asprachão.

Olysto: Execução de serviços de conservação ordinária, rat maração de Corpo Estradas, Policiamento e Sina-finace em Rodevias Federais situados no Estado do Maranhão.

Chiusula VIII — Liberação dos radiciones de colaborar no programa do pesquisas de UFC.

Chiusula VIII — Liberação dos radiciones de colaborar no programa do pesquisas de UFC.

Farágrafo único. As despesas deste do processo nº 39.821-71 com iuna do necidos pelo CNPq referidos na Cláu-Convenio, verbas orçamentárias da sula IV, far-se-ão de acordo com "Pla-"

Graduação e colaborar no programa Fundamento do Instrumento? Autó-ricação do Sr. Diretor-Geral às fiap do processo nº 39.821-71 com iuna damento jurídico no Artigo 2º, pas rágrafo único, do Decrato-loi númes de bolsas e ro 512, de 21 de março de 1969 de 1

- D.N.E.R. (N° 11.377 -- 30-9-74 -- Cr\$ 36.00)

MINISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA

rulhão do Colegio Agricola 188rompe da Graça.

Aos ? (dois) dias do més de retembro de mil novecentos e sebenta e quatro na Reitoria da Universidade e quatro na Reitoria da Universidade presentes o Prof. Delfim Mendes Silveira - Reltor da Universidade Federal de Pelotas, presentes o Prof. Delfim Mendes Silveira - Reltor da Universidade Federal de Pelotas, nann; Eng. craponsável pelo Serviço de Obras da UFFEL e o Sr. Alcides Azevedo Balreira, brasileiro, casado, gerente da Firma-Alcides de Contrato de Cadera da Contrato que irá reger de acordo com as ediasolver; a qualidades de John de Encargos da Contrata do Obras de Reforma do Perculado de Cadera do Obras de Reforma do Perculado contrata pela Contrato do Cadera de Reforma do Perculado contrata pela Contrata do Perculado de Pederal de Reforma do Percu

partes contratantes dorsvente donominados de Contratante e Contratado, azeitar as condições exigidas peles seguintes cléusulas:

Principal

Para Publicação.

Res le Janeiro, 11 de setembro do 1974. — Lois Augensto Ferreira Corservado per entre Contratada é de 1975. — Citad da 2º Subprocurado 11 — 1975. —

Seriu -- Para efeito de pagamanto serão realizados fiscalizações nos
serviços executados a cargo do Eng.
responsável pelo Serviço de Obras da
UFPEL que poderá inclusive como
existem imperfeições técnicas determinar nova execução do serviço confiado.

FEDERAL DE PELOTAS

Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de Pelolas e a Frima Alcides Balreira, para execução de Obras de Reforma no Partilhão do Colégio Agricola Vistoria de Graça.

Aos ? (dois) dias do més de se tembro de mil novecentos e setato e qualtro no Partilhão do Mil novecentos e setato e qualtro no Partilhão de Colegio Agricola Vistoria de Mil novecentos e setato e qualtro no Partilhão de Colegio Agricola Vistoria de Mil novecentos e setato e qualtro no Partilhão de Collegio Agricola Vistoria de Mil novecentos e setato e qualtro no Partilhão de Collegio Agricola Vistoria de Mil novecentos e setato e qualtro no Partilhão de Collegio Agricola Vistoria de Mil novecentos e setato de Mil novecentos e Mil novecentos e Mil novecento e

na Arigo 27, do Decreto n' 56 123, as sobottodas no Caderno de Entardo 36 de merço de 1971.

Alesto a Veracidade Desis Dacos
Rao Publicação.

Rao le Isaniro, 11 de setembro do
1774.— Luiz Augensto Ferreira Corserimento poposta venecidora apresen1874.— Luiz Augensto Ferreira Cor1875.— Chest da 28 Sulprocuradori 1876.— Chest da 28 Sulprocuradori 1877.— Chest da 28 Sulprocuradori 1878.— Chest da 28 Sulprocuradori 1879.— Chest da 28 Sulprocurador

sindua do contrato.

Quinto NE-4096/PI, emitida pela per a contrato.

Quinto NE-4096/PI, emitida pela per a contrato.

Quinto --- Fica reservado à Contrato.

Coras o direito de seu Servico de achado conforme, vai retatado o Sr. Diretor de Obras o direito de fiscalizar e acom- panhar todos os servicos a serem panhar todos os servicos a serem panhar todos os servicos a serem cetivados de acordo com o Caderno de Encargos bem como exigir da contratod a dispensa ou afastan.ento do Serviço de qualquer operaro on contrato.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de contrato de qualquer operaro on contrato.

Por la contrato.

E, para constar, lavrou-se este Termo que llos pelo Profesor Delfom Mendes Silveira. Reitor da Contratada, já qualtitado a dispensa ou afastan.ento de 2 (dois) textemunhas abaixo firmadas maiores e capazes que a trado estivercen presentes. Prof. Delfom calização ou o regular andamento no calização.

Por la contrato.

E. para constar, lavrou-se este Termo que llos qualdos proposentante da Contratoda Silveira. Reitor da Contratoda Silveira Reitor da Contratoda Silveira estanda conforme, vai de Silveira Reitor da Contratoda Silveira Reitor da Contratoda Contratoda Silveira acom- des Silveira Reitor da Contratoda Silveira estanda conforme, vai de Contratoda de Silveira de Contratodo de Silveira estanda conforme, vai de Contratodo de Silveira Reitor da Contratoda de Silveira estanda contratodo de Silveira estanda contratodo de Silveira estanda contratodo de Silveira estanda contratodo de Silveira estanda contratoda por contratodo de Silveira estanda contratoda de Sil

Testemunhas: - Carmem Lúcio Arila Sirley Correu de Carralho. Oficio 1,018

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CONTRATO

Sélima Ficarão a cargo da contatada fodas as despesas previstas na Legislação Social em vigor ou reja: indenizações férias, seguros de acidentes no trabalho enfermidade repouso semanal remuneração e contribuções de Previdência Social e Frindo de Garantia por tempo de serviço etc...

Oitura — Será rescindido o presente Contrato, independente de ação ou interpelação judicial, mediante sembles aviso se a Contrata:

a) falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) transferir o todo on parte deste Contrato;

c) sem prévia autorização da Contratante, após advertencia, por escrito, deixar de observar as qualidades condicões expressas nas cláusulas seguintes: guintes:

Clausula Primeira . numento perfeito da cantina escolar, que inclui, como adiante se especi-fica, serviços de bar e lancheria, o fica, serviços de bar e lancheria, o primeiro contratante arrenda ao segundo contratante, logal apropriado, constando de ampla área situada no interior da Escola, na face Leste do Pavilhão de recreio dos alunds e bem assim as instalações e equipamentos que nela se contêm, todos em perfeito estado de funcionamento, conforme relação anexa, confrida, reconhecida e assinada pelo segundo contratante, e que fica fazendo parte do presente contrato.

10. N. R. R.

(N. 44.178 — 309-74 — Crs. 10.00)

Instrumento. Primeiro Terro de Mitamento e Ro-Radificação 1 Gardina de Plano. Na elemento de Plano. Serviços de Controla de Plano. Na elemento de Plano. Serviços de Controla de Plano. Na elemento de Plano. Serviços de Controla de Plano. Na elemento de Controla de Contr pisos.

Cláusula Sexta - O segundo con-tratante deverá manter os pregos e a qualidade dos produots em consonán-cia com os vigentes no masmo quantance dos products em consonân-cia com os vigentes no mesmo ramo, nesta cidade, cujas tabelas de preços deverão ser previamente submetidas à aprovação da Administração da Escola.

Escola.

Cláusula Sétima — A cantina escolar, objeto do presente contrato, deverá normalmente funcionar nos turnos de trabalho do primeiro contratante, conforme a seguir se especitica: a) De manha, das 7 horas as 11 horas; b) De tarde, das 13 horas; c) De noite, das 18 horas e 30 minutos às 22 horas. Nos horatos de entrada dos alunos e nos horatios de recreio, o segundo contratante se obriga a manter pessoal em maoir número, para atender as acimulo de demanda, evitando demora nas filas e reclamações decorrentes. Aos sábados, à noite, e aos domingos, bem como em dias ferlados e de ponto facultativo nao funcionará a cantina, salvo casos especiais, de interesse da Escola, manifestados encressamente pela Superintendência de Administração.

Clánada Oitava — Os empregados

Cláusula Oitava — Os empregados admitidos pelo segundo contratanto para atendimento das obrigações que lee se compromete a prestar, sonte rinha do mais completo respeito e moral no serviço, cabendo exclusivamente ao contratante a responsabilidade pelos encargos de leis trabalhistas que cse gerarem.

Cláusulu Nona - O segundo contra-tante providenciará a legalização de seus serviços na Escola e será res-ponsável exclusivo por imposots, ta-xas e iributos de qualquer natureza, atuais ou futuros que incidam so-bre o empreendimento.

minadas de Contratante e Contratados reconhecidos pela Universidade,
da, azitar as condições exigidas pelos aeguintes cláusulas:

Princira — A Contratada compretada dos recolhimentos devidos ao
mete-sa a executar as Obras no Pavilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributção de qualquer natutilhão do Colégio Agricola Viscor de to ou contributos que a dotar todas
da permanente do premanente
do prema fermidado permanente
do pre

gência do presente contrato, se hou-ver alteração do salário minimo, to-mando-se por base, nesta hipóteso, o percentual que for decretado para o Estado do Rio Grande do Sul.

Clausula Décima-Segunda — Se vier a ser do interesse do primeiro o ceita que o primeiro contratante expresso pelo presente instrumento começará a vigorar em 17 de fevereiro de 1974, durante 10 (dez) meses, para findar em 17 de dezembro de 1974, data em que o segundo contratante de contratante se obrigará a devolver o local, instalações e equipamentos nas mesmas perfeitas condições e estado em que os recebeu, independentemento por parte do segundo contratante das obrigações assumidas mente de qualquer avizo, noitificação ou interpelação judical ou extra-

Clausula Décima-Segunda — Se vier a ser do interesse do primeiro o do segundo contratante, poderá o prazo contratual ser prorrogado on o arrendamento renovado, obedesendo a cenovação, no que dis respeito ao aluguel mensal, à norma constante da clausula décima do presente contrato.

Judical, devidamente conferides por do desdo logo penhorados por div.— de qualquer outro que o contratan-laudo de comissão designada pelo pri-meiro contratante.

Chiusula Décima-Scounda — Se mesmas

do desdo logo penhorados por div.— de qualquer outro que o contratan-das existentes, todos os bens a ele te ou demandado possa invocar em perhonectos, até a liquidação das seu favor.

Chiusula Décima-Scounda — Se por te-

Cláusula Décima-Querta — A re-ceita que o primeiro contratante au-ferir do arrendamento da cantina, constituirá renda natrimonial e cerá incorporada 20 Occumento Próprio da Escola

Cláusula Declara-Sexta - E por tetimental inclinitisers — it per te-rem assim convencionado, assim o presente contrato me 4 (quatro) vias do igual teor e forma na pre-sença de duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes, que a ludo estiveram presentes.

Pelotas, 15 da fevereiro de 1974 --Rufuel Alves Caldela -- Jura Caras

Espinosa.

Testemonas. - Noisia Ferandes
Laydner -- Giberto de Laus Costa
Greco.

BANCO DO BRASIL S. A.

C.G.C. 00.000,000/001

EDITAIS E AVISOS 720,000,000 de ações pele seu valor neminal; c) eleição de 4 Diretores, que já so encontram no exercício da função por

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Edital — 3° Convocação

8ão os Senhores Sondores Sondores Sondores Sondores Sondores Sondores Senhores Convocação pela Assembléia Geral

Extraordinária, a Resembléia Geral Extraordinária, a Res

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1 - DE 17-10-1969

EMENDA N.º 2 — DE 9- 5-1972

EMENDA N.º 3 - DE 15- 6-1972

Com Indice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

2º EDIÇÃO

PRECO: Ct\$ 5,00.

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av Rodrigues Alves, T

Agência I: Ministério da Pazenda

Agência III Palácio da Justica, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Enc Brasila No sede do D.I.N.

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMERICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ALFABETICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVUEGAÇÃO Nº 7.042

PREÇO: C:1 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º T. 184

PRECO: Cr\$ 25,00

1968

I DIVUEGAÇÃO N.º T. T52

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º T.202

PRECO: Cr\$ 20,00

1971

DIVUIGAÇÃO Nº 1.217

PRECO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Guanabara

Ŝecão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência li Ministério da Fazenda Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento -Corredos D - Sala 31 l

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do DIN